

Relatório Agenda Transversal Igualdade Racial



2026 | ano-base | 2025





Relatório Agenda Transversal Igualdade Racial



2026 | ano-base | 2025



Ministério do Planejamento e Orçamento – MPO

Presidente do Brasil

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro do Planejamento e Orçamento

Bruno Moretti

Secretário-Executivo

Guilherme Santos Mello

Secretário-Executivo Adjunto

Márcio Luiz de Albuquerque Oliveira

Secretária Nacional de Planejamento

Tatiana Lemos Sandim

Secretário de Orçamento Federal

Clayton Luiz Montes

Secretária de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento

Viviane Vecchi Mendes Muller

Secretário de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos

Otávio Augusto Ferreira Ventura

Secretário de Articulação Institucional

Wagner Artur de Oliveira Cabral

Equipe Técnica



Subsecretária de Temas Transversais

Elaine de Melo Xavier

Coordenadora-Geral de Avaliação e Temas Transversais

Samantha Lemos Turte-Cavadinha

Equipe Técnica

Ewerton de Souza Campos

Marcelo Augusto Prudente Lima

Subsecretário de Programas Sociais, Áreas Transversais e Multissetoriais e Participação Social

Danyel Iório de Lima

Coordenadora-Geral de Áreas Transversais e Participação Social

Danielle Cavagnolle Mota

Equipe Técnica

Raianne Xavier de Alcântara Horovits

Secretaria Executiva – MPO

Assessoria de Design

Designer Senior Coordenadora

Viviane Barros

Design Senior

Ivan Sasha

Assistente de Design

Douglas Saymom

Estagiária de Design

Emanuele Queiros

Imagens

Adobe Stock

Imagens tratadas com o auxílio de ferramentas gerativas de inteligência artificial

Informações

E-mail

setra.sof@planejamento.gov.br

ppa.seplan@planejamento.gov.br

Última alteração

05 de maio de 2026

**É permitida a reprodução total ou parcial, desde que citada a fonte.*

Ministério do Planejamento e Orçamento

gov.br/planejamento

Siga o MPO



@planejamentoeorcamento



@planejamentoeorcamento



@MinPlanejamento

Abril de 2026

Normalização Bibliográfica – Biblioteca do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Relatório agenda transversal igualdade racial : ano base 2025 / Ministério do Planejamento e Orçamento, Secretaria de Orçamento Federal, Secretaria Nacional de Planejamento. -- Brasília : SOF/MPO, 2026.

84 p. : il.

Contém anexos.

1. Igualdade racial – Orçamento - 2025. 2. Equidade racial – Política governamental. 3. Direitos humanos. 4. Enfrentamento à violência. 5. Discriminação racial. 6. Políticas públicas. 7. Monitoramento do PPA. 8. Resultados. I. Brasil. Ministério do Planejamento e Orçamento.

CDU 336.14:342.724

Sumário

Apresentação	15
1 Introdução	19
2 Metodologia	25
2.1 Identificação das programações orçamentárias	27
2.2 Apuração do montante despendido	28
2.3 Apresentação dos resultados	28
3 Resultados	35
3.1 Enfrentamento à violência, promoção de direitos e cidadania plena	39
3.2 Educação e formação para inclusão e empregabilidade	47
3.3 Proteção e promoção da cultura, história, memória e saberes ancestrais	57
3.4 Direito à terra e à produção	63
3.5 Políticas para quilombolas e outros povos e comunidades tradicionais	68
3.6 Capacidade Institucional	75
4 Apêndices e Anexos	85

Lista de Gráficos

Gráfico 1 – <i>Percentual da População por Cor ou Raça</i>	19
Gráfico 2 – <i>Distribuição dos objetivos específicos da Agenda Transversal Igualdade Racial por faixa de alcance de suas metas – Ano-base 2025 (em %)</i>	35
Gráfico 3 – <i>Distribuição das Entregas da Agenda Transversal Igualdade Racial por faixa de alcance de suas metas – Ano-base 2025 (em %)</i>	36
Gráfico 4 – <i>Taxa de alfabetização por sexo e cor ou raça</i>	47
Gráfico 5 – <i>Número de vagas ofertadas em educação para as relações étnico-raciais, em educação em direitos humanos e em educação ambiental na escola</i>	49
Gráfico 6 – <i>Número de vagas ofertadas para apoio à profissionalização e formação continuada de professores e profissionais da educação básica no âmbito da Educação escolar quilombola</i>	72

Lista de Quadros

Quadro 1 – <i>Palavras-chaves utilizadas na busca no SIAFI</i>	27
Quadro 2 – <i>Relação das Justificativas de Inserção das Ações Orçamentárias no Relatório da Agenda Transversal Igualdade Racial</i>	30

Lista de Tabelas

Tabela 1 – *Origem das Ações Orçamentárias do Relatório da Agenda Transversal Igualdade Racial* _____ **27**

Lista de Visualização da Informação

Visualização da Informação 1 – <i>Visão Geral – Agenda Transversal Igualdade Racial</i>	38
Visualização da Informação 2 – <i>Dimensão Enfrentamento à violência, promoção de direitos e cidadania plena</i>	46
Visualização da Informação 3 – <i>Dimensão Educação e formação para inclusão e empregabilidade</i>	56
Visualização da Informação 4 – <i>Dimensão Proteção e promoção da cultura, história, memória e saberes ancestrais</i>	62
Visualização da Informação 5 – <i>Dimensão Direito à terra e à produção</i>	67
Visualização da Informação 6 – <i>Dimensão Políticas para quilombolas e outros povos e comunidades tradicionais</i>	74
Visualização da Informação 7 – <i>Dimensão Capacidade Institucional</i>	80

Apresentação

As desigualdades raciais constituem um dos principais desafios estruturais do país, refletindo-se na persistente exclusão de pessoas negras e de povos e comunidades tradicionais, que enfrentam menor acesso à renda, maiores níveis de violência e piores condições de acesso a serviços públicos e oportunidades educacionais. Diante desse cenário, a promoção da equidade racial e o enfrentamento do racismo estrutural devem orientar, de forma transversal, a formulação, a implementação e a avaliação das políticas públicas, com foco no atendimento das necessidades específicas da população negra, quilombola, de povos de terreiro, de matriz africana e ciganos.

Nesse sentido, o Governo Federal criou a Agenda Transversal da Igualdade Racial como estratégia para incluir transversalidade das ações e para incluir a perspectiva racial no Plano Plurianual (PPA) 2024-2027. Como resultado, o referido Plano não só apresenta um objetivo estratégico específico para o combate ao racismo e um objetivo específico para quilombolas como também traz objetivos específicos, metas, indicadores a ele relacionado. A Agenda Transversal Igualdade Racial do PPA 2024-2027 consolida os atributos associados à população negra, os quilombolas, os povos de terreiro, os povos de matriz africana e os povos ciganos, facilitando a sua identificação e possibilitando o acompanhamento de sua implementação.

Tendo em vista que o principal instrumento para materialização do planejamento governamental é o orçamento público, a Lei Orçamentária Anual (LOA) 2025 identificou as ações orçamentárias que beneficiam a população negra, quilombola, de povos de terreiro, de matriz africana e ciganos de forma exclusiva e não exclusiva e que, portanto, se associavam à Agenda Transversal.

Assim, mais do que cumprir o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2025 (Lei n.º 15.080, de 30 de dezembro de 2024, Art. 154, §1º, inciso I, alínea r), este relatório revela o firme propósito do Governo Federal, em geral, e do Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO), em particular, em utilizar seus principais instrumentos de planejamento e orçamentário (PPA, LDO e LOA) para fazer avançar a igualdade racial no País.

Clayton Luiz Montes
Secretário de Orçamento Federal

Tatiana Lemos Sandim
Secretária Nacional de Planejamento





1

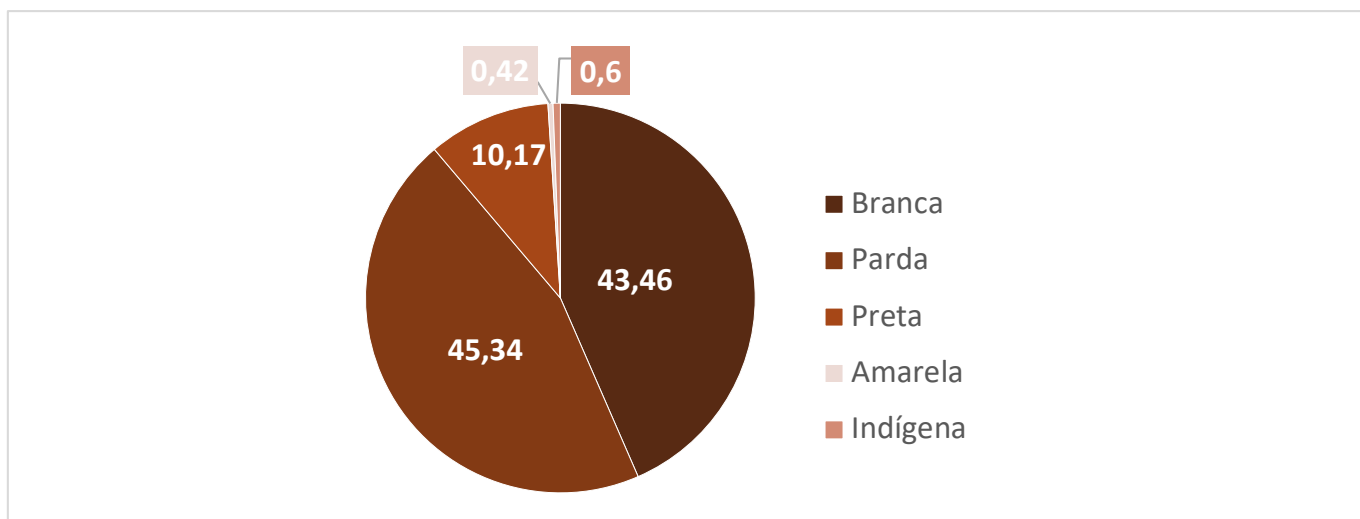
Introdução

1

Introdução

Embora a população brasileira seja majoritariamente composta por pessoas pretas e pardas (em conjunto, pessoas negras), ainda subsistem desigualdades raciais de caráter histórico, que se manifestam nas mais diversas áreas (educação, renda, violência, acesso à terra, saúde, por exemplo).

Gráfico 1 – Percentual da População por Cor ou Raça



Fonte: <https://sidra.ibge.gov.br/Tabela/9606>

Data de acesso: 29 de janeiro de 2026

Nesse contexto, o acompanhamento sistemático dos resultados das políticas públicas e dos gastos destinados à população negra e aos demais públicos da Agenda Transversal Igualdade Racial (quilombolas, povos de terreiro, povos de matriz africana e povos ciganos) no Plano Plurianual (PPA) e nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União constitui instrumento estratégico para o fortalecimento do planejamento governamental, o aprimoramento da gestão orçamentária orientada a resultados, a transparência da ação estatal e o controle social.

As Agendas Transversais são parte integrante do Plano, definidas como "conjunto de atributos que encaminha problemas complexos de políticas públicas, podendo contemplar aquelas focalizadas em públicos-alvo ou temas específicos, que necessitam de uma abordagem multidimensional e integrada por parte do Estado para serem encaminhados de maneira eficaz e efetiva".

Durante a elaboração do PPA 2024-2027, vários órgãos assumiram compromissos relacionados à **Agenda Transversal Igualdade Racial**, sendo que 42 dos 89 programas possuem objetivo específico, indicador, meta, entrega ou medida institucional e normativa referente a esses públicos. Esses compromissos integram o esforço governamental de coordenação das políticas públicas e contribuem para o alcance da visão de futuro delineada para o País em 2027: "Um país democrático, justo, desenvolvido e ambientalmente sustentável, onde todas as pessoas vivam com qualidade, dignidade e respeito às diversidades". Este relatório consolida os dados de monitoramento da implementação desses compromissos no ano de 2025.

Além disso, o relatório apresenta os dados de execução física e financeira de 148 programações orçamentárias que beneficiaram a população negra, os quilombolas, os povos de terreiro, os povos de matriz africana e os povos ciganos, de forma exclusiva e não exclusiva, na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2025, reforçando a importância da identificação e da mensuração qualificada desses gastos como subsídio à tomada de decisão, ao aprimoramento das políticas públicas e ao controle social.

Por fim, informa-se que o relatório da Agenda Transversal Igualdade Racial está organizado em três seções, além desta introdução:

**Metodologia:**

explicita os procedimentos metodológicos para a identificação da Agenda Transversal no PPA 2024-2027 e na LOA 2025, bem como a apuração dos resultados da implementação por meio do monitoramento do PPA 2024-2027, ano-base 2025, e da execução físico-financeira por meio do acompanhamento orçamentário da LOA 2025;

**Resultados:**

caracteriza os principais problemas da Agenda Transversal a partir de dados estatísticos e apresenta os resultados do monitoramento do PPA 2024-2027, ano-base 2025, e da execução físico-financeira da LOA 2025; e

**Apêndices e anexos:**

apresenta o rol de programações orçamentárias identificadas, a lista dos ponderadores aplicados aos gastos não exclusivos e a lista das informações de monitoramento dos atributos do PPA 2024-2027 vinculados à Agenda Transversal Igualdade Racial no ano de 2025.

Além deste relatório, a evolução de metas do PPA 2024-2027 pode ser seguida por meio do Painel [PPA ABERTO](#). A execução das programações orçamentárias associadas à Agenda Transversal Igualdade Racial pode ser acompanhada por meio do [Painel do Orçamento Federal](#).





2

Metodologia

2

Metodologia

A transversalidade consiste em uma estratégia voltada à incorporação de perspectivas de sujeitos de políticas públicas e de temas estratégicos no conjunto das ações governamentais. Nesse contexto, o presente relatório apresenta os resultados do monitoramento, referente ao ano-base 2025, dos objetivos específicos, indicadores, metas, entregas e medidas institucionais e normativas dos programas do PPA 2024–2027 sob responsabilidade do Ministério da Igualdade Racial (MIR), bem como de programas sob responsabilidade de outros órgãos. Adicionalmente, o relatório da Agenda Transversal Igualdade Racial apresenta os dados de execução orçamentário-financeira das programações que financiaram políticas públicas voltadas à população negra, quilombolas, comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiro e povos ciganos na LOA 2025, tanto no âmbito do MIR quanto nos demais órgãos da administração pública federal.

A identificação dos atributos associados à Agenda Transversal Igualdade Racial no PPA 2024–2027 foi realizada com base nos seguintes critérios:



Os **dados de monitoramento do PPA em 2025** foram obtidos por meio de captação realizada entre janeiro e março de 2026 no SIOP, com informações prestadas pelos órgãos setoriais responsáveis pelos programas. Essas informações estão disponíveis no Portal PPA Aberto.

A **identificação das programações no PLOA 2025** foi realizada em cinco etapas, conforme metodologia já adotada no PLOA 2024¹.



Triagem

Análise da proposta qualitativa dos órgãos setoriais no SIOP a fim de identificar um primeiro rol preliminar de ações orçamentárias associadas à Agenda Transversal Igualdade Racial.



Diálogo

Validação do primeiro rol preliminar de ações orçamentárias junto aos órgãos setoriais a fim de identificar um segundo rol preliminar de ações orçamentárias associadas à Agenda Transversal Igualdade Racial.



Revisão

Análise da SOF/MPO do segundo rol preliminar de ações orçamentárias a fim de identificar possíveis inconsistências e gerar o rol final de ações orçamentárias associadas à Agenda Transversal Igualdade Racial.



Marcação

Marcação gerencial do rol final de ações orçamentárias associadas à Agenda Transversal Igualdade Racial no SIOP por meio da "etiquetagem de gastos".



Transparência

Consulta ao SIOP a fim de gerar o Resumo das Agendas Transversais enviado ao Congresso Nacional como parte das Informações Complementares do PLOA 2025.

Após a aprovação da LOA 2025, a execução das ações pode ser acompanhada no Painel do Orçamento Federal².

Destaca-se que a marcação realizada no PLOA e na LOA 2025 constitui ponto de partida para a elaboração do Relatório da Agenda Transversal Igualdade Racial, sendo posteriormente revisada com base na execução orçamentário-financeira, a fim de identificar as programações que efetivamente beneficiaram a população negra, os quilombolas, os povos de terreiro, os povos de matriz africana e os povos ciganos no exercício:

1 Brasil. Ministério do Planejamento e Orçamento. **Demonstrativo das Agendas Transversais e Multissetoriais no PLOA 2024. Nota Metodológica.** Disponível em: https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/orcamento/arquivos/sof_nota_metodologica_agendas_ploa.pdf

2 Brasil. Ministério do Planejamento e Orçamento. **Painel do Orçamento Federal. Painel de Agendas Transversais.** Disponível em: https://www1.siop.planejamento.gov.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=IAS%2FExecucao_Orcamentaria.qvw&host=QVS%40pqlk04&anonymous=true.

2.1 Identificação das programações orçamentárias

A identificação das programações que beneficiaram as pessoas negras, quilombolas, das comunidades tradicionais de matriz africana, dos povos de terreiro e povos ciganos em 2025 requer a validação do conjunto de ações cujos gastos efetivamente alcançaram esse público. Para tanto, foram adotados dois procedimentos:

- a. **Busca por palavras-chave associadas à Agenda Transversal Igualdade Racial no Cadastro de Ações do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP) e nas Notas de Empenho (NE) do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI).** Com isso identifica-se tanto ações e planos orçamentários (PO) criados no SIOP durante a execução da LOA 2025 e cujos gastos beneficiaram pessoas negras, quilombolas, das comunidades tradicionais de matriz africana, dos povos de terreiro e povos ciganos, como também ações orçamentárias e PO que tiveram parte de seus recursos destinados a esse público, segundo indicam as NE do SIAFI.

Quadro 1 – Palavras-chaves utilizadas na busca no SIAFI

Palavras-chaves
quilombola, afrodescendente, matriz africana, afro-brasileira, SEPPIR, SINAPIR, Estatuto da Igualdade Racial, Lei 12288, Lei 10639, remanescentes de quilombo, povos de terreiro, povos ciganos, comunidade de axe, diáspora, raca/cor, racial, comunidades tradicionais, racial, afrodescendentes, terreiro, cigano, racial, raça/cor, afro

Elaboração: SOF/MPO.

- b. **Análise das informações advindas do processo de Acompanhamento Orçamentário,** cuja captação, por localizador e PO da ação orçamentária, no SIOP ocorreu entre dezembro de 2025 e janeiro de 2026. Com isso é possível excluir ações orçamentárias (e seus PO) marcadas no PLOA e LOA na Agenda Transversal, ante a informação registrada pelos órgãos responsáveis de que tais programações não atenderam pessoas negras, quilombolas, das comunidades tradicionais de matriz africana, dos povos de terreiro e povos ciganos no exercício de 2025.

Tabela 1 – Origem das Ações Orçamentárias do Relatório da Agenda Transversal Igualdade Racial

Origem	Número de Ações ¹
Marcação da Agenda Transversal Igualdade Racial – PLOA e LOA 2025	104
Busca de palavras-chave no SIOP	+ 35
Busca de palavras-chave nas Notas de Empenho do SIAFI	+ 14
Análise das informações do AO	- 5 ²
Total	148

¹ Esse número registra as diferentes ocorrências de ação orçamentária.

² Esse número considera apenas as ações orçamentárias excluídas na sua integralidade da Agenda Transversal.

Elaboração: SOF/MPO.

2.2 Apuração do montante despendido

A apuração do montante despendido com as pessoas negras, quilombolas, das comunidades tradicionais de matriz africana, dos povos de terreiro e povos ciganos no exercício de 2025 requer a depuração da participação na execução financeira das ações orçamentárias categorizadas como “gasto exclusivo” no PLOA/LOA 2025.

Para fins metodológicos, considera-se como gasto exclusivo, aquele que beneficia exclusivamente pessoas negras, quilombolas, das comunidades tradicionais de matriz africana, dos povos de terreiro e povos ciganos; e como gasto não exclusivo, aquele que beneficia pessoas negras, quilombolas, das comunidades tradicionais de matriz africana, dos povos de terreiro e povos ciganos e outros públicos.

A depuração dos valores foi realizada por meio de três procedimentos:

- c. **Registro do valor desagregado na NE do SIAFI.** Também nesse caso, ao invés de contabilizar o valor integral da ação orçamentária no relatório da Agenda Transversal Igualdade Racial, considera-se apenas o valor que o órgão responsável pela despesa informou na NE no SIAFI.
- d. **Registro do valor desagregado informado no Acompanhamento Orçamentário.** Nesse caso, ao invés de contabilizar o valor integral da ação orçamentária no relatório da Agenda Transversal Igualdade Racial, considera-se apenas o valor que o órgão responsável pela despesa informou, ao nível de localizador e PO, ter beneficiado os públicos específicos da Agenda de Igualdade Racial.
- e. **Aplicação de ponderadores ao valor de execução financeira.** Nesse caso, ao invés de contabilizar o valor integral da ação orçamentária no relatório da Agenda Transversal Igualdade Racial, é aplicado um percentual sobre o montante total de forma a representar, por aproximação, o volume destinado ao público. Esse percentual tem por base dados estatísticos e registros administrativos.

Com base nos valores desagregados obtidos por meio do AO e das NE, os gastos inicialmente classificados como não exclusivos são recategorizados como exclusivos no relatório.

2.3 Apresentação dos resultados

As 148 ações orçamentárias consideradas neste relatório foram associadas às 6 dimensões da Agenda Transversal Igualdade Racial, já mencionadas na introdução:



Enfrentamento à violência, promoção de direitos e cidadania plena:

Reúne ações e serviços voltados à garantia de direitos humanos e sociais básicos, como saúde, proteção social, segurança alimentar, moradia digna e segurança pública com foco no cidadão. Inclui iniciativas para preservar a vida da juventude negra, enfrentar o racismo e proteger crianças, adolescentes e outros grupos em situação de vulnerabilidade.



Direito à terra e à produção:

Trata da relação da população negra com o território, buscando garantir condições de bem-estar. Envolve a proteção de áreas tradicionais, o uso sustentável dos recursos naturais e a promoção da justiça climática. Inclui apoio a atividades produtivas no campo, transferência de renda para conservação ambiental, infraestrutura hídrica rural e ações de enfrentamento ao racismo ambiental.



Educação e formação para inclusão e empregabilidade:

Abrange iniciativas que vão da educação básica à pós graduação, com foco no acesso, permanência e conclusão de estudantes negros. Inclui ações afirmativas, bolsas de estudo e de permanência, apoio à alfabetização de jovens e adultos, formação de professores e qualificação profissional voltada à autonomia econômica.



Políticas para quilombolas e outros povos e comunidades tradicionais:

Foca na garantia de direitos para quilombolas, povos de terreiro, comunidades de matriz africana e ciganos. Abrange acesso à justiça, saneamento, energia e segurança alimentar. Inclui também a regularização fundiária (da identificação à titulação) além de ações de etnodesenvolvimento e valorização dos modos de vida tradicionais.



Proteção e promoção da cultura, história, memória e saberes ancestrais:

Busca valorizar e preservar a história, a cultura e os saberes afro-brasileiros. Inclui o ensino de história e cultura africana nas escolas, a proteção do patrimônio material e imaterial, a ampliação do acesso à cultura e a preservação da memória e da verdade.



Capacidade institucional:

Engloba as despesas com produção e divulgação de dados estatísticos, manutenção de sistemas de informação e monitoramento, fortalecimento da gestão pública e o funcionamento de conselhos e instâncias de participação social para a promoção da igualdade racial.

O resultado da aplicação de todos os procedimentos de identificação e apuração de gastos anteriormente descritos constam do Apêndice I. Nele, são apresentadas as programações orçamentárias identificadas, seus dados de execução, a classificação por tipo de gasto e as justificativas de inclusão na Agenda Transversal Igualdade Racial. As justificativas seguem tipologia padronizada (J1 a J5), conforme detalhado no Quadro 2.

Quadro 2 – Relação das Justificativas de Inserção das Ações Orçamentárias no Relatório da Agenda Transversal Igualdade Racial

Código	Justificativa de Inserção	Tipo de Gasto
J1	Público está descrito na Ação	Exclusivo/Não Exclusivo
J2	Público está descrito no Plano Orçamentário	Exclusivo/Não Exclusivo
J3	Público está descrito nos Localizadores	Exclusivo/ Não Exclusivo
J4a	Público não está descrito nos campos do Cadastro de Ações, mas é atendido por iniciativas específicas	Exclusivo/ Não Exclusivo
J4b	Público não está descrito nos campos do Cadastro de Ações, mas é atendido por iniciativas específicas identificadas a partir de Notas de Empenho no SIAFI	Exclusivo
J5	Público não está descrito nos campos do Cadastro de Ações (Ação, Plano Orçamentário e Localizador), mas é atendido de forma geral.	Não exclusivo

Elaboração: SOF/MPO.

Já os ponderadores utilizados como proxy da participação das pessoas negras, quilombolas, das comunidades tradicionais de matriz africana, dos povos de terreiro e povos ciganos nos gastos não exclusivos constam do Apêndice II.





3

Resultados

3

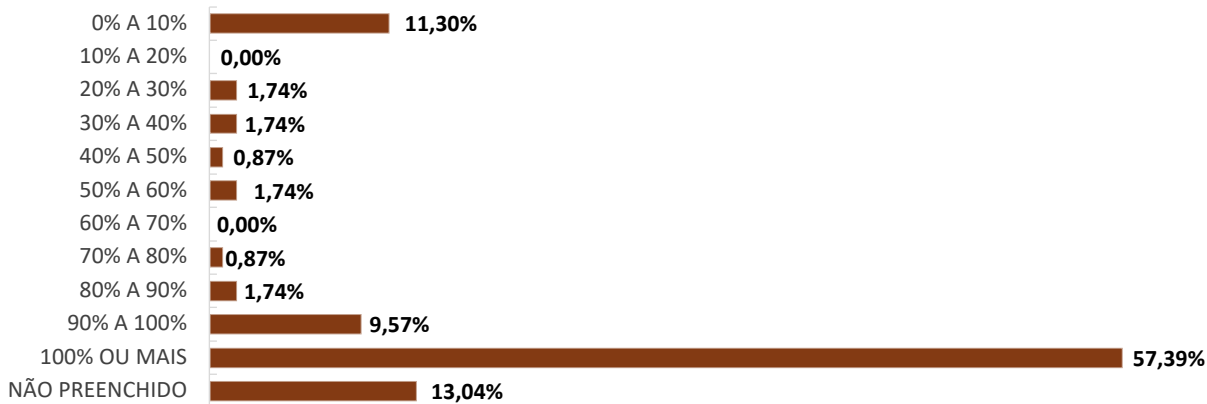
Resultados

Esta seção apresenta os dados referentes ao monitoramento dos atributos marcados na Agenda Transversal Igualdade Racial do PPA 2024-2027 para o ano de 2025 e o acompanhamento orçamentário da Lei Orçamentária Anual 2025, refletindo os resultados de políticas públicas na administração pública federal voltadas à população negra, aos quilombolas, aos povos ciganos, aos povos de terreiro e aos povos de matriz africana.

Visão Geral dos Resultados no PPA 2024-2027

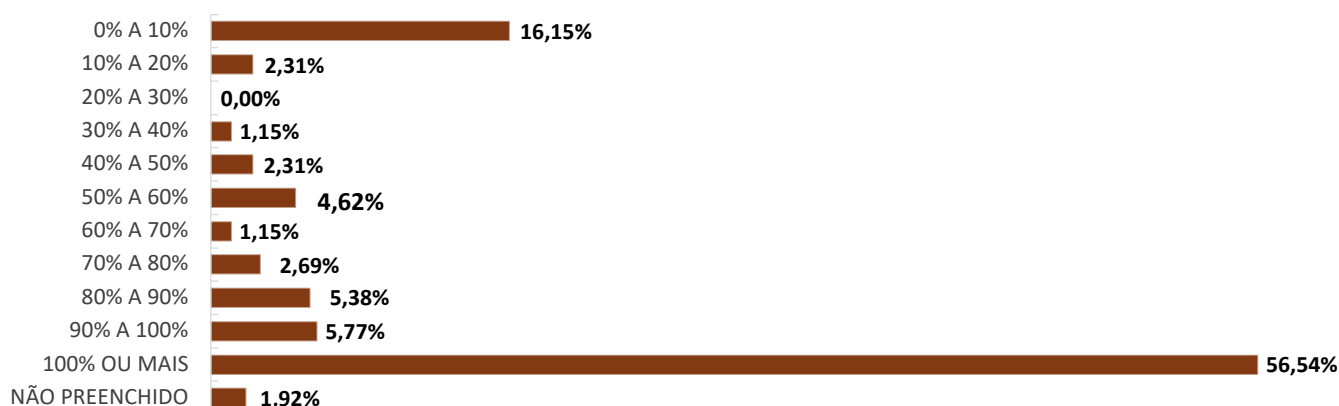
Os resultados verificados no âmbito do monitoramento do PPA para 2025 revelam um cenário de alcance da maior parte das metas estabelecidas para os objetivos específicos e para as entregas associadas à Agenda Transversal Igualdade Racial. Entre os atributos que foram passíveis de mensuração e com metas estabelecidas para 2025, o gráfico 2 mostra que 57,39% dos objetivos específicos registraram um percentual de alcance de suas metas igual ou superior a 100%. No que se refere às entregas, o gráfico 3 revela que 56,54% delas lograram alcance de suas metas igual ou superior a 100%.

Gráfico 2 – Distribuição dos objetivos específicos da Agenda Transversal Igualdade Racial por faixa de alcance de suas metas – Ano-base 2025 (em %)



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal (SIOP)

Elaboração própria

Gráfico 3 – Distribuição das Entregas da Agenda Transversal Igualdade Racial por faixa de alcance de suas metas – Ano-base 2025 (em %)

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal (SIOP)

Elaboração própria

Visão Geral dos Resultados na LOA 2025

As 148 ações orçamentárias associadas à Agenda Transversal Igualdade Racial totalizaram R\$ 244,98 bilhões de dotação final. Desse valor, R\$ 244,33 bilhões foram empenhados, o que representa 99,74% da dotação disponível.

Embora 25 órgãos orçamentários tenham participado da Agenda Transversal Igualdade Racial, 93,39% dos recursos estiveram concentrados em dois ministérios: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, com R\$ 116,71 bilhões (47,77%), e Ministério da Saúde, com R\$ 111,44 bilhões (45,61%). Outros órgãos com participação importante na Agenda Transversal Igualdade Racial foram o Ministério da Educação, com R\$ 8,65 bilhões (3,54%), e o Ministério da Justiça e da Segurança Pública, com R\$ 710 milhões (0,29%).

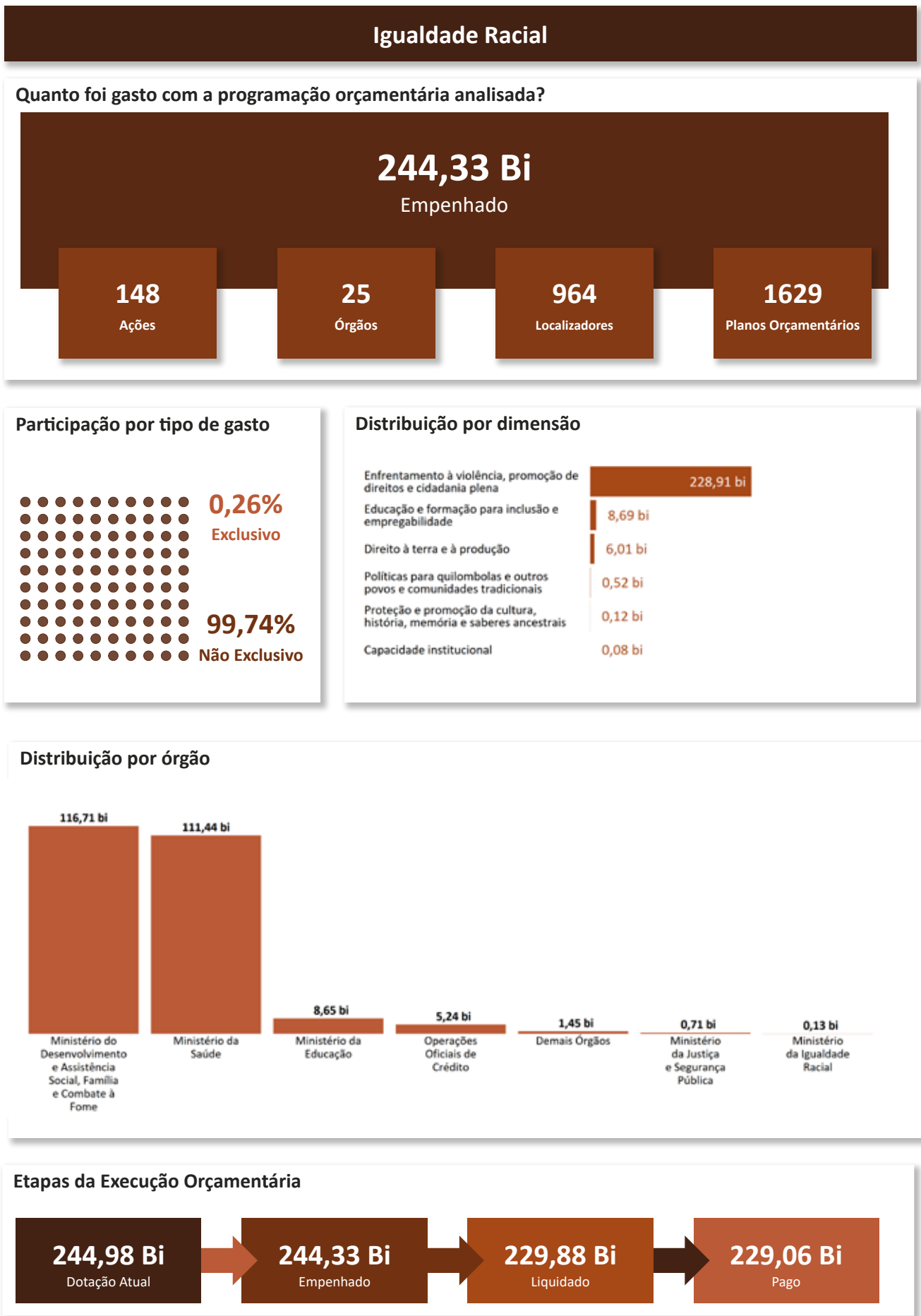
A alta participação do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome se explica pela ação 8442 - Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família, que somou à Agenda Transversal Igualdade Racial R\$ 115,29 bilhões em valor empenhado ponderado. De acordo com os registros administrativos do órgão, 73% dos beneficiários do Programa Bolsa Família se autodeclararam como negros. Trata-se de uma informação relevante, que demonstra que a pobreza e a miséria no País estão diretamente relacionadas à raça. No Brasil, a pobreza e a miséria têm a cor negra.

Os gastos do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome também levam a que a dimensão Enfrentamento à Violência, Promoção de Direitos e Cidadania Plena seja a com maior participação na Agenda. Em seguida, estão as dimensões Educação e Formação para Inclusão e Empregabilidade e Direito à Terra e à Produção.

Quanto à natureza do gasto, predominam os gastos não exclusivos (99,74%), que totalizaram R\$ 243,69 bilhões. Esses valores correspondem a políticas universais ponderadas por estimativas de benefício ao público-alvo. Os gastos exclusivos somaram R\$ 643,81 milhões, concentrados em ações finalísticas do Ministério da Igualdade Racial e em iniciativas específicas voltadas a comunidades quilombolas e à segurança pública cidadã.

A Visualização da Informação 1 apresenta o percentual de execução da Agenda Transversal Igualdade Racial nas diferentes métricas (dotação final, empenhado, liquidado e pago). Por ele, constata-se uma execução elevada.

Visualização da Informação 1 – Visão Geral – Agenda Transversal Igualdade Racial



A seguir, cada dimensão será analisada em mais detalhes.

3.1 Enfrentamento à violência, promoção de direitos e cidadania plena

O Atlas da Violência 2025¹ evidencia que, em 2023, as pessoas negras continuaram sendo desproporcionalmente vitimizadas, representando 77,4% de todos os homicídios registrados no país. Entre 2013 e 2023, foram assassinadas 487.567 pessoas negras — o equivalente a uma vida perdida a cada 12 minutos — revelando a persistência de um padrão estrutural de letalidade que incide majoritariamente sobre essa população.

Já os dados da 2ª edição do Desigualdades por Cor e Raça no Brasil² mostram que, em 2018, entre a população residente em domicílios próprios, 40,5% das pessoas negras residiam em domicílios sem documentação da propriedade, enquanto o percentual registrado entre as pessoas brancas era de 10,1%. Ademais, em 2019, 81,9% das pessoas negras e 27,8% das pessoas brancas que residiam em domicílios próprios não tinham acesso a esgotamento por rede coletora ou pluvial. Registram-se desigualdades semelhantes em relação ao acesso à rede de abastecimento de água e à coleta de lixo. Estudo da Fundação João Pinheiro (FJP)³ apontou, ainda, que quando considerada a raça/cor do responsável pelos domicílios caracterizados como déficit habitacional em 2019, havia uma predominância de pessoas negras, com 68,7%. Quando desagregados, os dados apontavam que pessoas negras eram maioria vivendo com ônus excessivo de aluguel urbano (62,6%); em habitação precária (77,6%) e em coabitação (72,7%).

As desigualdades raciais no acesso aos serviços de saneamento têm implicações nas condições de saúde. Segundo o Painel Epidemiologia e Desigualdades: Doenças e Agravos na População para Raça/Cor⁴ do Ministério da Saúde, em 2025, 65,7% dos casos de tuberculose foram registrados na população negra, enquanto a população branca representou 26,95% dos casos. Além disso, a análise do desfecho de tratamento indica que as pessoas negras interrompem o tratamento com maior frequência entre os casos novos de tuberculose. Dados consolidados de 2024 demonstram que 55,73% dos casos de sífilis adquirida foram registrados na população negra, enquanto 33,68% ocorreram na população branca. Em relação à sífilis gestante, 67,50% dos casos foram registrados na população negra, enquanto 27,76% ocorreram na população branca

1 Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). **Atlas da Violência 2025**. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/5999-atlasdaviolencia2025.pdf>>. Acesso em 18 DEZ 2025

2 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil**. Disponível em <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/25844-desigualdades-sociais-por-cor-ou-raca.html>. Acesso em 06 JAN 2026.

3 Fundação João Pinheiro. **Déficit habitacional no Brasil – 2016-2019**. (2021) Disponível em: https://fjp.mg.gov.br/wp-content/uploads/2021/04/21.05_Relatorio-Deficit-Habitacional-no-Brasil-2016-2019-v2.0.pdf). Acesso em 06 JAN 2026.

4 Ministério da Saúde. **Painel Epidemiologia e Desigualdades: Doenças e Agravos na População por Raça/Cor**. Disponível em: <<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/svsa/cnie/epidemiologia-e-desigualdades>>. Acesso em 10 FEV 2026.

3.1.1 Monitoramento do PPA

Estudos publicados pelo Ministério da Igualdade Racial para o Índice de Vulnerabilidade da Juventude Negra à Violência⁵ demonstram a intrincada relação entre, de um lado, o acesso ao emprego e à renda e o acesso à educação, e, de outro lado, a vulnerabilidade à violência. Propiciar mobilidade social e desenvolvimento pleno pode ter impacto significativo na qualidade de vida com segurança dos jovens negros. Essa mobilidade pode ocorrer por meio de oportunidades de educação de qualidade e de empregos adequados e propícios às habilidades de cada pessoa. O desenvolvimento pleno envolve já de partida o usufruto de direitos ou de políticas públicas voltadas à redução de desigualdades. A redução da violência perpassa o caminho da equidade, da justiça social e da cidadania.

Um dos mecanismos de redução da pobreza de famílias em situação de vulnerabilidade é a transferência direta de renda. O principal programa do governo federal de transferência de renda é o Bolsa Família (PBF), que atendeu a mais de 18,6 milhões de famílias em 2025, o que corresponde a aproximadamente 49 milhões de beneficiários. Números do Cadastro Único referentes a dezembro de 2025 informam que perto de 39 milhões⁶ desses beneficiários são pessoas negras, 73% do total de beneficiários. Vale ressaltar que, entre janeiro e dezembro de 2025, 2,5 milhões de famílias deixaram de necessitar do Bolsa Família, por conta do aumento da renda, decorrente da conquista de um emprego formal, da abertura de um pequeno negócio ou da melhora nas condições financeiras do domicílio.

Como uma das condicionalidades para recebimento do benefício do Bolsa Família, está o acompanhamento educacional de crianças e adolescentes de 4 a 17 anos. Dessa forma, busca-se ampliar e incentivar o acesso e a permanência na escola com o intuito de se romper o ciclo intergeracional da pobreza e de melhorar as condições de inserção social. A taxa de acompanhamento atingiu 89,2% em 2025, superando a meta que era 75%.

Um esforço importante a ser destacado é o percentual, atingido em 2025, de 99,03 de municípios brasileiros que recebem os recursos provenientes do Índice de Gestão Descentralizada (IGD), que mede os resultados da gestão do Programa Bolsa Família (PBF) e do Cadastro Único. A apuração mensal do IGD abrange a atualização do Cadastro Único, as informações sobre o acompanhamento das condicionalidades nas áreas de saúde e de educação pelos beneficiários do Programa Bolsa Família, a situação da adesão do ente federado ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e as respectivas comprovações e aprovações de gastos dos recursos executados no âmbito local.

Com base nos resultados apurados por intermédio do IGD, os municípios que cumprem os critérios mínimos de desempenho fazem jus ao recebimento dos recursos financeiros para gerir atividades voltadas

5 **Índice de Vulnerabilidade da Juventude Negra à Violência.** Disponível em: https://www.gov.br/igualdaderacial/pt-br/assuntos/copy2_of_noticias/mir-realiza-evento-em-prol-da-igualdade-racial-na-ufma/20241121indicevulnerabilidadejuvenudenegraaviolencia.pdf. Acesso em 6 de fevereiro de 2026

6 TABCAD e VISDATA. Disponível em: <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/vis/data3/data-explorer.php>, acesso em 20 de março de 2026.

à gestão do PBF e do Cadastro Único. No mês de novembro de 2025, data da informação disponível para o monitoramento, dos 5.570 municípios, 5.516 receberam recursos, representando 99% dos municípios habilitados ao recebimento. Esse esforço dos gestores públicos permite que a política pública chegue a mais pessoas.

O governo atuou para fomentar a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico na área de segurança alimentar buscando soluções inovadoras para o combate à fome e para a redução de desigualdades. As ideias encontradas nesse tema podem ter impacto multiplicador nos benefícios gerados. Em 2025, foram desenvolvidas 85 pesquisas e soluções para a erradicação da fome, entre elas projetos voltados ao desenvolvimento de máquinas e equipamentos para a agricultura familiar.

Um dos compromissos assumidos no Plano Plurianual foi o de assegurar o trabalho decente, o acesso ao emprego e renda, a proteção social e a remuneração justa, garantindo segurança e saúde no trabalho, diálogo social, inclusão, acessibilidade e equidade no mundo do trabalho.

Mais especificamente, um dos objetivos do Programa Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda é retirar crianças e adolescentes de situação de trabalho infantil. Para isso, foi estabelecida a meta de retirar 10.000 crianças e adolescentes da situação de trabalho infantil por meio de fiscalização até 2027. Somando os esforços de 2024 e de 2025, 7.066 crianças e adolescentes foram afastados da situação de trabalho infantil.

O Plano Juventude Negra Viva (PJNV), de responsabilidade do Ministério da Igualdade Racial, foi instituído por meio do Decreto nº 11.956, de 21 de março de 2024. O objetivo do Plano é a redução das vulnerabilidades que afetam a juventude negra brasileira, como a violência letal alicerçada no racismo estrutural.

O PJNV contempla ações de diversas áreas. Destaca-se aqui uma forma fundamental de enfrentamento ao racismo, que é o letramento dos agentes destinados a garantir a segurança da população. No PPA, há o objetivo de ampliar mecanismos de letramento racial para a segurança pública com cidadania, com foco na proteção da vida dos jovens negros vítimas de violação de direitos. Em 2025, 570 agentes de segurança pública de 27 Unidades da Federação foram formados. A meta foi cumprida no âmbito do Programa Pena Justa, por meio da realização da Oficina Caminhos para um Sistema Penal Antirracista, cujo eixo central foi o enfrentamento da baixa institucionalização das ações de combate ao racismo no ciclo penal. Esse modo de formação tem potencial de multiplicação de resultados.

As mulheres negras constituem a maioria das vítimas de homicídio de mulheres. Dados do Atlas da Violência informam que, "em 2023, foram registradas 2.662 mulheres negras vítimas de homicídio, o que representa 68%⁷ do total de homicídios femininos". Em outras palavras, a taxa era de 4,3 mulheres

7 IPEA. **Atlas da Violência 2025**, p. 57 Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/5999-atlasdaviolencia2025.pdf>. Acesso em 3 de fevereiro de 2026

negras mortas por homicídio por grupo de 100 mil habitantes. Considerado o período de 2013 a 2023, as mulheres negras representaram 67% do total das vítimas, considerando os registros com causa definida do óbito.

O Plano Plurianual 2024-2027 conta com um programa destinado a combater a violência contra as mulheres. Um dos objetivos é promover ações de prevenção primária, secundária e terciária para proteger as mulheres, em sua diversidade e pluralidade, contra todas as formas de violência. Em 2025, foram feitas, entre outras, diversas atividades nessa temática:

1. Realização de 3 (três) reuniões do Fórum Permanente de Enfrentamento à Violência contra Mulheres do Campo Floresta e Águas;
2. Publicação da Portaria do Ministério das Mulheres nº 394/25, que institui as Diretrizes Nacionais de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Campo, da Floresta, das Águas e dos Povos e Comunidades Tradicionais, com base nos princípios interseccionais e nos direitos humanos, no âmbito do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres e do Pacto Nacional de Prevenção aos Femicídios;
3. Campanha do Dia M contra a Importunação Sexual nos Transportes Públicos, com materiais informativos distribuídos em 17 estados e Distrito Federal; e
4. Instituição do Fórum de Enfrentamento à Violência contra as mulheres em situação e trajetória de Rua em sua diversidade.

Além disso, a reestruturação do Ligue 180 – Central de Atendimento à Mulher - e as campanhas de divulgação dos serviços aumentaram a demanda por disseminação de informação e o registro de denúncias, como também a busca pelo novo serviço de manifestação sobre o atendimento dos órgãos que compõem a rede especializada. O governo tem trabalhado para que o sistema do Ligue 180 tenha profissionais qualificados e que o sistema de recebimento e de processamento das denúncias seja aprimorado.

O Ligue 180 é um serviço de utilidade pública essencial para o enfrentamento à violência contra as mulheres. A ligação é gratuita e o serviço funciona 24 horas por dia, todos os dias da semana. O Ligue 180 presta os seguintes atendimentos:

- orientação sobre leis, direitos das mulheres e serviços da rede de atendimento (Casa da Mulher Brasileira, Centros de Referências, Delegacias de Atendimento à Mulher (DEAM), Defensorias Públicas, Núcleos Integrados de Atendimento às Mulheres, entre outros);
- informações sobre a localidade dos serviços especializados da rede de atendimento;
- registro e encaminhamento de denúncias aos órgãos competentes; e
- registro de reclamações e elogios sobre os atendimentos prestados pelos serviços da rede de atendimento.

O governo atuou também em ações voltadas à proteção de crianças e adolescentes ameaçados de morte, por meio de:

- Expansão territorial do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM) para o Mato Grosso, ampliando a cobertura do Programa e fortalecendo a capacidade de resposta local às situações de grave ameaça à vida de crianças e adolescentes;
- Ampliação da modalidade de acolhimento em Família Solidária, com a implementação da estratégia no Mato Grosso, na Bahia, no Maranhão e no Rio Grande do Sul e a ampliação do número de vagas disponíveis, que passaram de 83 para 128, contribuindo para a proteção de crianças e adolescentes incluídos no Programa que não dispõem de retaguarda familiar;
- Ações voltadas à qualificação e à ampliação da modalidade Família Solidária.
- Revisão e atualização da Matriz de Análise de Risco, instrumento central para a avaliação das situações de ameaça e para a definição das medidas de proteção adequadas. Ao padronizar critérios e incorporar uma abordagem baseada em evidências, o instrumento fortalece a consistência técnica das análises, reduz assimetrias entre os estados e amplia a segurança jurídica das decisões adotadas pelas equipes.
- Parceria com o Escritório das Nações Unidas Sobre Drogas e Crimes e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento do “Projeto Vidas Protegidas: enfrentando a violência letal contra crianças e adolescentes”. A iniciativa tem como objetivo qualificar a resposta do Estado brasileiro à violência letal contra crianças e adolescentes, por meio do fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA).

3.1.2 Acompanhamento Orçamentário da LOA 2025

A dimensão de Enfrentamento à violência, promoção de direitos e cidadania plena concentra a maior parte dos recursos da Agenda Transversal de Igualdade Racial no exercício de 2025, registrando R\$ 228,91 bilhões de empenho ponderado, em 71 ações orçamentárias, distribuídas em 11 órgãos orçamentários.

Dois órgãos concentram a maior parte dos recursos da dimensão: o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), responsável por 50,82% do total da dimensão, e o Ministério da Saúde (MS), com 48,59%. Os demais órgãos — como os Ministérios das Cidades, da Justiça e Segurança Pública e dos Direitos Humanos e da Cidadania — respondem conjuntamente por uma parcela menor dos recursos, com atuação direcionada a políticas de infraestrutura urbana, segurança cidadã e proteção de grupos vulneráveis. Essa configuração reforça a importância de incluir a abordagem racial nas políticas sociais universais a fim de superar as vulnerabilidades históricas, por meio de uma abordagem estatal robusta e intersetorial, voltada à preservação da vida, ao acesso à justiça e à garantia de proteção social para a população negra e povos tradicionais.

No que se refere ao tipo de gasto, observa-se ampla predominância de despesas não exclusivas, que correspondem a 99,93% do total empenhado (R\$ 228,74 bilhões). Esse padrão decorre do perfil das políticas executadas, especialmente nas áreas de assistência social e saúde, cujos programas possuem caráter universal.

Em contrapartida, os gastos exclusivos representam 0,07% da dimensão (R\$ 165,92 milhões), destinados ao enfrentamento direto ao racismo e a programas conduzidos pelo Ministério da Igualdade Racial, cujos destaques recaem em iniciativas para a Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade (Ação 21BQ) e para o Fortalecimento de Políticas em Prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra (Ação 21FF).

Entre os gastos não exclusivos, destaca-se a Ação 8442 (Bolsa Família), com empenho ponderado de R\$ 115,29 bilhões. Trata-se do maior instrumento de proteção social do país, responsável por assegurar renda mínima a milhões de famílias, das quais cerca de 73% são negras. Sua incorporação à Agenda Transversal reflete o reconhecimento de que a pobreza no Brasil possui forte dimensão racial, exigindo políticas redistributivas capazes de interromper ciclos intergeracionais de exclusão.

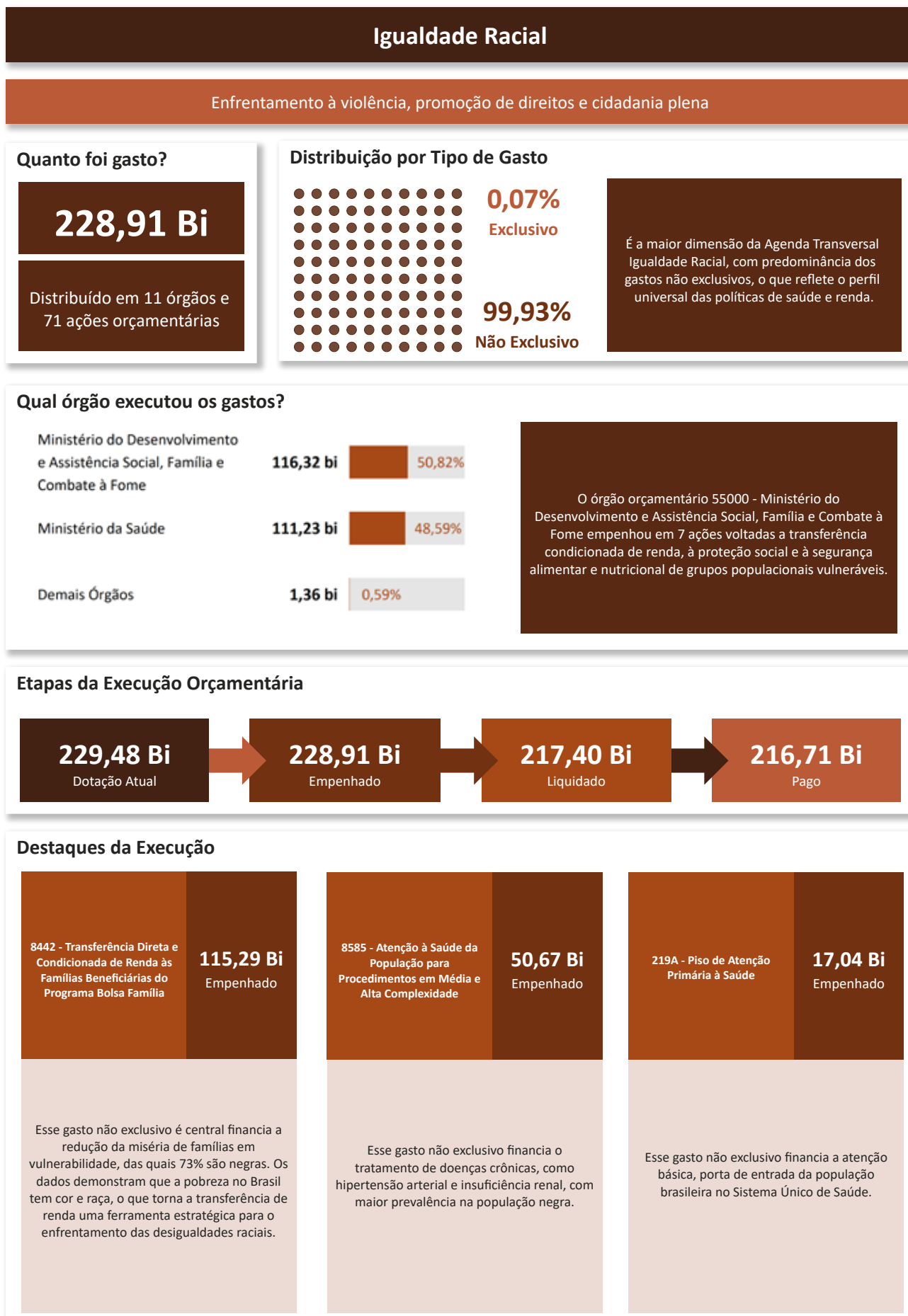
Destaca-se, ademais, a Ação 8585, voltada à atenção à saúde em média e alta complexidade, que figura como a segunda maior programação da dimensão, com R\$ 50,67 bilhões empenhados. Essa despesa é particularmente relevante diante da maior incidência de doenças crônicas na população negra, como hipertensão arterial e insuficiência renal, que demandam tratamentos especializados financiados por essa ação.

Na sequência, ressalta-se a Ação 219A (Piso de Atenção Primária à Saúde), com R\$ 17,04 bilhões, consolidando-se como eixo estruturante do financiamento da atenção básica no SUS. Em complemento, sobressai-se a Ação 4705 (Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado), com R\$ 9,29 bilhões. Ademais, evidenciam-se a Ação 2E90 (Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas), com R\$ 7,18 bilhões, e a Ação 2E89 (Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas), com R\$ 7,06 bilhões, que reforçam a capacidade operacional da rede de saúde. Em conjunto, esses gastos são fundamentais para a ampliação do acesso à atenção básica e especializada, incluindo o monitoramento da equidade no atendimento em territórios periféricos e comunidades quilombolas, bem como o enfrentamento de agravos com forte incidência racial, como a doença falciforme.

A dimensão também contempla iniciativas voltadas à segurança pública cidadã e à promoção de direitos humanos. Nesse âmbito, a Ação 00R3 (Transferências aos Entes Federativos para Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional) destinou R\$ 292,97 milhões ao aprimoramento do sistema penitenciário, com foco na dignidade de populações desproporcionalmente afetadas pelo encarceramento. Nas áreas urbanas, o Ministério das Cidades executou ações como a 00T2 (R\$ 60,53 milhões) e a 00SW (R\$ 43,32 milhões), voltadas à urbanização de assentamentos precários e à regularização fundiária, promovendo segurança da posse e melhoria das condições de vida.

Assim, o que se observa é uma estratégia que se apoia principalmente no fortalecimento de políticas amplas para reduzir desigualdades, combinada com ações mais direcionadas de proteção e garantia de direitos da população negra.

Visualização da Informação 2 – Dimensão Enfrentamento à violência, promoção de direitos e cidadania plena



Etapas da Execução Orçamentária

229,48 Bi

Dotação Atual

➔

228,91 Bi

Empenhado

➔

217,40 Bi

Liquidado

➔

216,71 Bi

Pago

Destaques da Execução

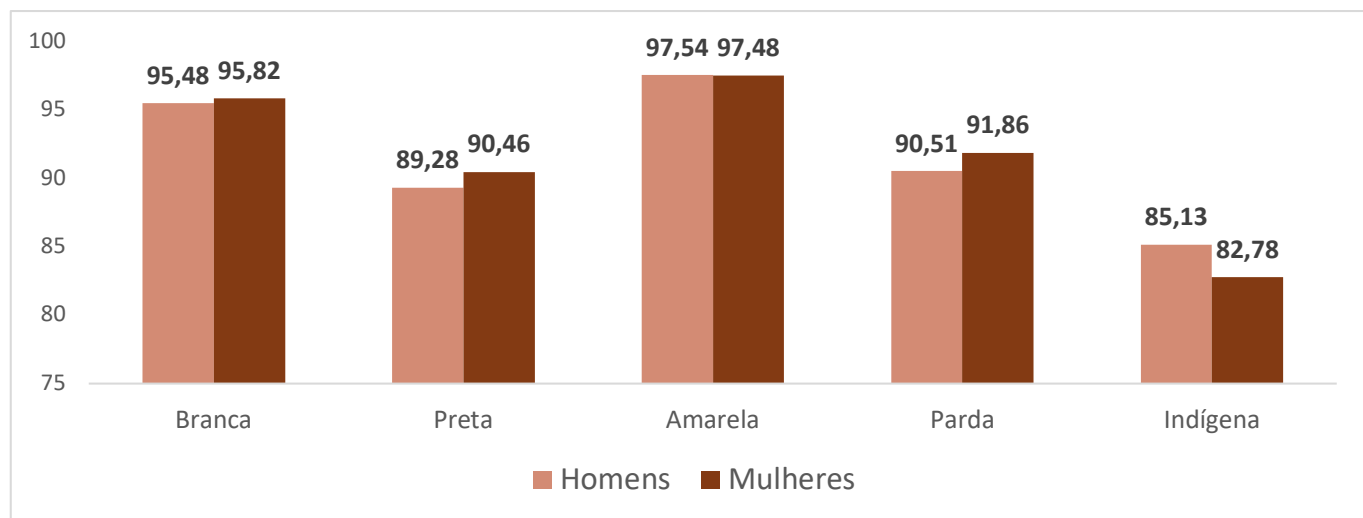
<div style="background-color: #1a3d4d; color: white; padding: 5px; font-size: 10px;">8442 - Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família</div> <div style="background-color: #1a3d4d; color: white; padding: 10px; text-align: center; font-size: 20px; font-weight: bold;">115,29 Bi</div> <p style="text-align: center;">Empenhado</p> <div style="background-color: #f0f0f0; padding: 10px; font-size: 10px;"> <p>Esse gasto não exclusivo é central financia a redução da miséria de famílias em vulnerabilidade, das quais 73% são negras. Os dados demonstram que a pobreza no Brasil tem cor e raça, o que torna a transferência de renda uma ferramenta estratégica para o enfrentamento das desigualdades raciais.</p> </div>	<div style="background-color: #1a3d4d; color: white; padding: 5px; font-size: 10px;">8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade</div> <div style="background-color: #1a3d4d; color: white; padding: 10px; text-align: center; font-size: 20px; font-weight: bold;">50,67 Bi</div> <p style="text-align: center;">Empenhado</p> <div style="background-color: #f0f0f0; padding: 10px; font-size: 10px;"> <p>Esse gasto não exclusivo financia o tratamento de doenças crônicas, como hipertensão arterial e insuficiência renal, com maior prevalência na população negra.</p> </div>	<div style="background-color: #1a3d4d; color: white; padding: 5px; font-size: 10px;">219A - Piso de Atenção Primária à Saúde</div> <div style="background-color: #1a3d4d; color: white; padding: 10px; text-align: center; font-size: 20px; font-weight: bold;">17,04 Bi</div> <p style="text-align: center;">Empenhado</p> <div style="background-color: #f0f0f0; padding: 10px; font-size: 10px;"> <p>Esse gasto não exclusivo financia a atenção básica, porta de entrada da população brasileira no Sistema Único de Saúde.</p> </div>
--	---	--

3.2 Educação e formação para inclusão e empregabilidade

Os dados mais recentes do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça⁸ e da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)⁹ confirmam a persistência de desigualdades estruturais no Brasil, afetando desproporcionalmente a população negra. Em termos de educação e formação, o hiato racial é notável no acesso ao Ensino Superior: em 2024, 37,4% dos jovens brancos (18 a 24 anos) frequentavam esta etapa de ensino, comparado a apenas 20,6% dos jovens pretos ou pardos, um desequilíbrio que faz com que a meta de escolarização superior do Plano Nacional de Educação (PNE) tenha sido superada apenas pelos brancos. Além disso, a taxa de analfabetismo entre pessoas pretas ou pardas (6,9%) é o dobro da taxa entre pessoas brancas (3,1%), sendo a média de anos de estudo de 11,0 anos para brancos e 9,4 anos para pretos ou pardos.

Dados do Censo de 2022 mostram a diferença entre pessoas negras (conjunto de pessoas pretas e pardas) e pessoas de outras cores ou raças quando o assunto é educação.

Gráfico 4 – Taxa de alfabetização por sexo e cor ou raça (%)



Fonte: Censo IBGE, 2022.

As dificuldades históricas de acesso da população negra à educação permitem compreender não apenas as diferenças nas taxas de analfabetismo registradas entre a população negra e a população branca, mas também as desigualdades raciais manifestadas no mercado de trabalho. O relatório Síntese de

8 Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). **Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça**. 2024. Indicadores: tabelas completas. Disponível em: <[Tabelas completas - Ipea](#)>. Acesso em 15 DEZ 2025.

9 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Estatísticas. Sociais. População. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios**. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9127-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios.html>>. Acesso em: 15 DEZ 2025.

Indicadores Sociais – 2025¹⁰ demonstra que as desigualdades raciais seguem profundamente enraizadas no mercado de trabalho brasileiro: em 2024, pessoas brancas receberam R\$ 24,60 por hora trabalhada, enquanto pretos ou pardos receberam R\$ 15,00 — uma diferença de 64%, que persiste mesmo entre trabalhadores com ensino superior completo, nos quais brancos ganhavam R\$ 43,20 por hora e pretos ou pardos R\$ 29,90. A informalidade também permaneceu mais elevada entre a população negra, atingindo 45,6% dos trabalhadores pretos ou pardos, frente a 34,0% entre brancos, revelando maior concentração desses grupos em ocupações sem proteção trabalhista. Ademais, a subutilização da força de trabalho atingiu 19,0% da população preta ou parda, percentual superior ao observado entre brancos (12,4%), evidenciando que a população negra segue enfrentando barreiras estruturais de acesso, permanência e remuneração no mercado de trabalho.

3.2.1 Monitoramento do PPA

A educação pode ser considerada como uma das principais ferramentas, mas não a única, para a superação das desigualdades de um país, além de ser capaz de ampliar as oportunidades e a mobilidade social. Os dados apresentados no Relatório Índice de Vulnerabilidade da Juventude Negra à Violência mostram que quanto mais alto o índice de escolaridade, menor a chance de um jovem negro ser vítima de homicídio.

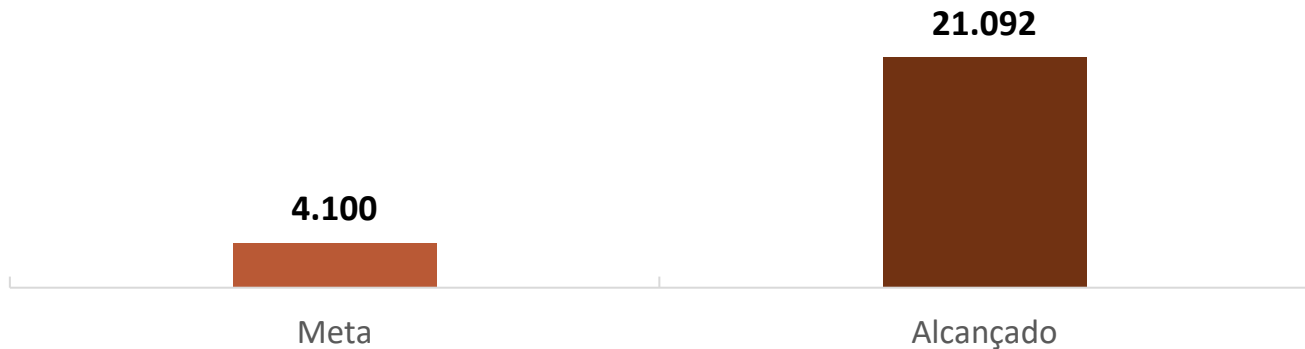
O PPA conta com três Programas voltados para a área de Educação e, em cada um desses Programas, há atributos especificamente voltados para o combate ao racismo e para a ampliação da participação de pessoas negras em cada etapa de ensino.

Na área da Educação Básica, busca-se melhorar a qualidade e promover a equidade em todas as etapas e modalidades em regime de colaboração com os sistemas de ensino. Para isso, intenta-se promover o acesso, a permanência, a conclusão de suas etapas, a trajetória regular e a aprendizagem em níveis adequados, com vistas à superação das desigualdades e à valorização da diversidade, na perspectiva do desenvolvimento integral, da inclusão, da sustentabilidade e da justiça social, em consonância com o Plano Nacional de Educação.

Entre os objetivos desse Plano, está a promoção de ações para o reconhecimento e a valorização da diversidade a partir do apoio à formação em educação para as relações étnico-raciais, em educação em direitos humanos e em educação ambiental na escola, por intermédio do aumento do número de vagas ofertadas em formação continuada para professores e profissionais da educação básica. Foram disponibilizadas 16.550 vagas em 2024 e 21.092 em 2025.

10 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira: 2025. Disponível em <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102240.pdf>. Acesso em 18 DEZ 2025.

Gráfico 5 – Número de vagas ofertadas em educação para as relações étnico-raciais, em educação em direitos humanos e em educação ambiental na escola



Fonte: Dados de monitoramento de 2025 para o PPA 2024-2027 - SIOP
Elaboração própria

Um dos objetivos do governo foi prestar apoio técnico às redes municipais, estaduais e do Distrito Federal para criação de programas locais de educação em tempo integral, visando à melhoria de indicadores de aprendizagem e desenvolvimento integral dos estudantes brasileiros e possibilitando maior proteção e inclusão social aos estudantes mais vulnerabilizados. Entre os anos de 2024 e de 2025, 4.663 entes federativos foram contemplados com a formalização da política de Educação Integral em Tempo Integral (ETI).

Além disso, em 2025, superando a meta de 1.100 vagas previstas para o período, foram ofertadas 3.250 vagas para formação em educação para as relações étnico-raciais com linhas de formação permanentes na educação básica. A Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER) tem como objetivo preparar educadores para o enfrentamento do racismo e da desigualdade, promovendo o letramento racial e a valorização da diversidade étnico-racial brasileira, a partir de uma abordagem antirracista. Em 2025, as ações de formação em ERER foram ofertadas nas modalidades presencial e remota, por meio de parcerias formalizadas com Universidades e Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFES).

No âmbito da Educação Superior, além de ofertar vagas, é importante proporcionar meios para que os alunos consigam permanecer na escola e para que consigam finalizar seus estudos. Previa-se a ampliação do número de bolsas para permanência de estudantes indígenas, quilombolas e em situação de vulnerabilidade econômica. Em 2024, foram disponibilizadas 17.464 bolsas. Em 2025, foram ofertadas 17.789 bolsas.

Além das bolsas oferecidas pelo Ministério da Educação, o governo possui outras iniciativas de concessão de bolsas, entre as quais se destacam:

- Programa de Ação Afirmativa do Instituto Rio Branco – Bolsa-Prêmio de Vocação para a Diplomacia, programa do Ministério das Relações Exteriores, em parceria com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, por meio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), o Ministério da Igualdade Racial e a Fundação Palmares, que tem por objetivo

ampliar as condições de ingresso de brasileiros pretos ou pardos na carreira de diplomata. No âmbito do Programa de Ação Afirmativa do Instituto Rio Branco (PAA/IRBr), em 2025, foram concedidas 53 bolsas no período, distribuídas em 19 para mulheres negras, 19 para homens negros e 15 para mulheres negras de baixa renda.

- Programa Esperança Garcia – Trajetórias Negras na Advocacia Pública, cujo objetivo é diminuir a desigualdade de acesso, bem como promover maior diversidade na advocacia pública. O Programa oferece curso preparatório a pessoas negras que desejam ingressar na área jurídica, além da concessão de bolsa permanência para as 30 primeiras pessoas classificadas. O Programa concedeu 30 bolsas permanência mensais a pessoas negras selecionadas e ofertou curso preparatório virtual gratuito para 130 candidatas e candidatos, com foco na qualificação jurídica e na promoção da diversidade racial na Advocacia Pública Nacional.

Ainda nas ações para o fortalecimento da promoção da equidade na Educação Superior, inclusive na pós-graduação, por meio do aperfeiçoamento dos normativos para instituir ações afirmativas para ingresso e permanência nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, o governo deu andamento a diversas iniciativas, como o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), Programa Universidade para Todos (PROUNI), Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

O Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) tem por finalidade viabilizar o acesso e a permanência de estudantes no ensino superior, por meio da concessão de financiamento a alunos regularmente matriculados em cursos de graduação não gratuitos, com avaliação positiva no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), ofertados por instituições privadas de educação superior participantes do Programa.

Em 2025, foram celebrados 55.710 contratos de financiamento, correspondentes a um investimento superior a R\$ 1 bilhão. Quanto ao perfil dos beneficiários, registra-se o atendimento a 6.064 estudantes autodeclarados pretos e 28.753 estudantes autodeclarados pardos, que, em conjunto, representam praticamente 62% do total de beneficiários dos cursos habilitados ao financiamento. Ademais, foram contemplados 209 estudantes indígenas, 680 estudantes quilombolas e 2.311 estudantes na condição de pessoa com deficiência, evidenciando o caráter inclusivo da política pública. Dessa forma, a meta estabelecida, de 50.003 contratos firmados, foi superada.

O Programa Universidade para Todos (Prouni) concede bolsas integrais e parciais em instituições privadas de ensino superior, com base nas notas do Enem e em critérios socioeconômicos previstos em lei. Em contrapartida, as instituições recebem isenção de tributos federais, conforme o art. 8º da Lei nº 11.096/2005, sem repasse de recursos financeiros. Em 2025, foram concedidas 170.305 bolsas, um pouco abaixo da meta.

Ainda na temática de educação, o governo federal atuou para aperfeiçoar as políticas de educação para ampliar a participação de pessoas negras na educação básica, no ensino superior e na pós-graduação por

meio de iniciativas estruturantes conduzidas em cooperação com instituições federais de ensino, pesquisa e órgãos da administração pública federal. O alcance da meta se deu por meio da adoção de arranjos interinstitucionais que permitiram a atuação integrada em diferentes etapas da trajetória educacional.

No âmbito da educação básica, destaca-se o apoio técnico ao Projeto Afrotecas, que promoveu a criação de espaços pedagógicos afrocentrados em territórios quilombolas, contribuindo para a implementação da Lei nº 10.639/2003, que inclui no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e para o fortalecimento da educação antirracista desde a primeira infância. Essa iniciativa incidiu diretamente sobre a ampliação de oportunidades educacionais para crianças negras e sobre a qualificação das práticas pedagógicas locais.

No ensino superior, a meta foi impulsionada pela implementação do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (PIBIC-AF), desenvolvido em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), que viabilizou a concessão de bolsas de iniciação científica para estudantes negros ingressantes por meio de ações afirmativas, fortalecendo a permanência acadêmica e o acesso à formação científica.

Também no ensino superior, foram realizados o I Encontro de Estudantes Cotistas (EnCotas) e I Fórum de Beneficiários da Assistência Estudantil (FBAE), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA). Os eventos mobilizaram cerca de 21.000 discentes na fase preparatória (cotistas e beneficiários da assistência estudantil) e 230 discentes na fase presencial, representando seus pares. Como fator transversal, destaca-se a atuação na Estratégia Primeira Infância Antirracista (PIA) e na formulação de subsídios técnicos e normativos, que contribuíram para a coerência entre as ações executadas e as diretrizes nacionais de promoção da igualdade racial.

O governo também trabalha para estruturar políticas penais que possibilitem a reintegração social de pessoas privadas de liberdade (PPL), de pessoas egressas do sistema penitenciário e daquelas em cumprimento de medidas alternativas ao encarceramento. A oferta de educação, de trabalho e de atenção à pessoa egressa, por meio do Plano Pena Justa, contribuiu para a prevenção da reincidência e para o fortalecimento da segurança pública.

Na educação formal, no primeiro semestre de 2025, 166.078 pessoas privadas de liberdade estavam matriculadas, o que corresponde a aproximadamente 23% da população prisional em celas físicas. Desse total, 25.970 estavam em alfabetização, 76.500 no ensino fundamental, 56.292 no ensino médio, 4.226 no ensino superior e 1.614 em cursos técnicos (≥ 800 horas). Nas atividades educacionais complementares, registraram-se mais de 2 milhões de participações no 1º semestre de 2025, entre atividades complementares, práticas esportivas ou iniciativas como Enem PPL, Encceja PPL, Jornadas de Leitura no Cárcere e atividades artístico-culturais, entre outras.

A política de trabalho prisional alcançou quase 180 mil pessoas inseridas em atividades laborais, correspondente a mais de 25% da população prisional, superando a meta de 24% para o período. O desempenho decorre da articulação federativa promovida no âmbito do Plano Pena Justa. Na atenção à pessoa egressa, foram registrados 49.964 atendimentos em 2025. O Projeto Alvorada – Ciclo II, financiado com R\$ 15,8 milhões do Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN), alcançou 483 concluintes (70% da meta de 690), entre egressos e familiares, fortalecendo a reintegração social e produtiva e as redes locais de apoio. A iniciativa conferiu visibilidade ao Plano Pena Justa, à Política Nacional de Atenção à Pessoa Egressa (PNAPE) e à Política Nacional de Trabalho no Sistema Prisional. A PNAPE avançou com a adesão formal de 15 estados até janeiro de 2026, além de capacitações e articulações intersetoriais. Nas alternativas penais e monitoração eletrônica, foram atendidas 303.353 pessoas em 2025.

Ainda no tema de educação e inclusão para empregabilidade, é importante destacar o programa Autonomia Econômica das Mulheres, sob responsabilidade do Ministério das Mulheres. Um dos objetivos desse programa é ampliar as oportunidades de acesso e proteção aos direitos do trabalho para as mulheres, por meio das políticas afirmativas e das ações de formação e qualificação profissional. Para isso, foram ofertados Cursos de Qualificação Profissional, cuja meta para o ano de 2024 foi preparar para o mercado do trabalho, possibilitando a geração de renda, 30.000 mulheres. Entre elas, foi previsto o atendimento de 16.500 mulheres negras. Até dezembro de 2024, participaram dos cursos 38.960 mulheres.

Em 2025, a implementação de redes, cadeias e arranjos produtivos da Economia Popular e Solidária avançou com ações voltadas ao fortalecimento da organização coletiva, da capacidade produtiva e da institucionalidade dos empreendimentos. As iniciativas abrangeram a criação e o assessoramento jurídico de associações, a mobilização de comunidades tradicionais, quilombolas, assentamentos e grupos urbanos em situação de vulnerabilidade, bem como a aquisição de equipamentos, insumos e veículos, assegurando infraestrutura adequada para o desenvolvimento das atividades.

Também foram estruturados grupos produtivos e redes de cooperação que ampliaram a autonomia das mulheres, a geração de renda e a inserção de populações historicamente marginalizadas em circuitos de comercialização solidária, inclusive por meio de plataformas digitais. Ao final de 2025, a entrega alcançou o quantitativo cumulativo de 117 iniciativas implementadas.

O Programa Manoel Querino¹¹, regulamentado pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) nº 3.222, de 21 de agosto de 2023, é voltado ao desenvolvimento de ações de qualificação social e profissional na perspectiva do trabalho decente, a jovens e trabalhadores, de forma a contribuir com a formação geral, o acesso e a permanência no mundo do trabalho, considerando-os como sujeitos coletivos, em processo de construção e qualificação no trabalho e a partir dele.

11 Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-mte-n-3.222-de-21-de-agosto-de-2023-504829715>

O Programa Manoel Querino é realizado por meio da articulação das seguintes ações:

- I - oferta de ações de qualificação social e profissional nos estados, Distrito Federal e municípios no âmbito do Sistema Nacional de Emprego (Sine);
- II - desenvolvimento de parcerias com universidades federais e Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia para a implementação de projetos de qualificação social e profissional;
- III - fomento a iniciativas da sociedade civil e à economia popular e solidária;
- IV - ampliação e divulgação do Programa Caminho Digital e da Escola do Trabalhador 4.0; e
- V - atuação com vistas a promover maior efetividade social da política de aprendizagem profissional.

Por meio desse Programa, em 2025, foram formadas 36.490 pessoas em cursos de gestão de econômicos solidários ou cursos de formação de agentes de cooperativismo solidário.

3.2.2 Acompanhamento Orçamentário da LOA 2025

A dimensão Educação e formação para inclusão e empregabilidade é a segunda maior em volume de recursos na Agenda Transversal Igualdade Racial, somando R\$ 8,69 bilhões empenhados, distribuídos em 23 ações orçamentárias. Os gastos dessa dimensão são em sua maior parte voltados para o suporte direto aos estudantes e a manutenção da rede federal de ensino. Há importantes iniciativas de redução de desigualdades como a concessão de bolsas para diplomatas negros, do apoio à alfabetização de jovens e adultos, do incentivo à permanência no ensino médio via poupança (Pé-de-Meia), da assistência a estudantes da rede federal e do suporte educacional voltado à inclusão socioeconômica de grupos vulneráveis.

Dos 6 órgãos responsáveis pela execução das despesas, o Ministério da Educação (MEC) concentra de forma predominante os recursos da dimensão, respondendo por 98,52% do valor total. Sua atuação direciona-se, sobretudo, à assistência estudantil e à manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior e da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação participa com 1% dos recursos identificados na dimensão, atuando no desenvolvimento científico com recorte racial. Na sequência, figura o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social e Combate à Fome, com 0,35% dos recursos, atuando na inclusão produtiva por meio do Programa Acredita no Primeiro Passo, criado pelo Governo Federal para ajudar famílias de baixa renda cadastradas no CadÚnico a melhorar de vida através do trabalho e do empreendedorismo.

Por fim, observa-se a participação de diferentes órgãos com menor peso relativo no total analisado, mas com atuação estratégica em suas respectivas áreas: o Ministério da Igualdade Racial, com 0,08%, destaca-se na formulação e gestão de políticas de ações afirmativas; o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, com 0,04%, contribui para a promoção da inclusão produtiva e o fortalecimento

da agricultura familiar; e o Ministério das Relações Exteriores, com 0,01%, atua na articulação internacional de agendas relacionadas à igualdade racial.

Em termos de tipo de gasto, a dimensão apresenta predominância de gastos não exclusivos, que correspondem a 99,91% do total empenhado. Esse percentual decorre da preponderância dos recursos voltados às políticas educacionais, de caráter universal. Os gastos exclusivos, por sua vez, representam 0,09% da dimensão e destinam-se a iniciativas como a formação de docentes para a educação quilombola e a gestão de políticas afirmativas.

A principal âncora orçamentária do eixo é a Ação 20RK (Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior), um gasto não exclusivo com R\$ 2,64 bilhões de empenho ponderado.

Em seguida, destaca-se a Ação 0487 (Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior), com R\$ 1,76 bilhão de empenho ponderado. Trata-se de uma ação de caráter amplo e não exclusivo, voltada ao financiamento de bolsas, especialmente na pós-graduação. Vale observar, nesse sentido, que segundo o Censo da Educação Superior do Inep de 2024, a participação de pessoas negras (pretas e pardas) nas instituições federais de ensino superior era de 49,2%.

Outro gasto não exclusivo importante é a Ação 0A12 (Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior), que executou R\$ 133,33 milhões para minimizar desigualdades sociais e étnico-raciais. Nesse caso, os gastos destinam-se à concessão de suporte financeiro para estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com foco em indígenas e quilombolas, além de beneficiários do Prouni, programa que conta com 55% de pessoas negras como beneficiárias.

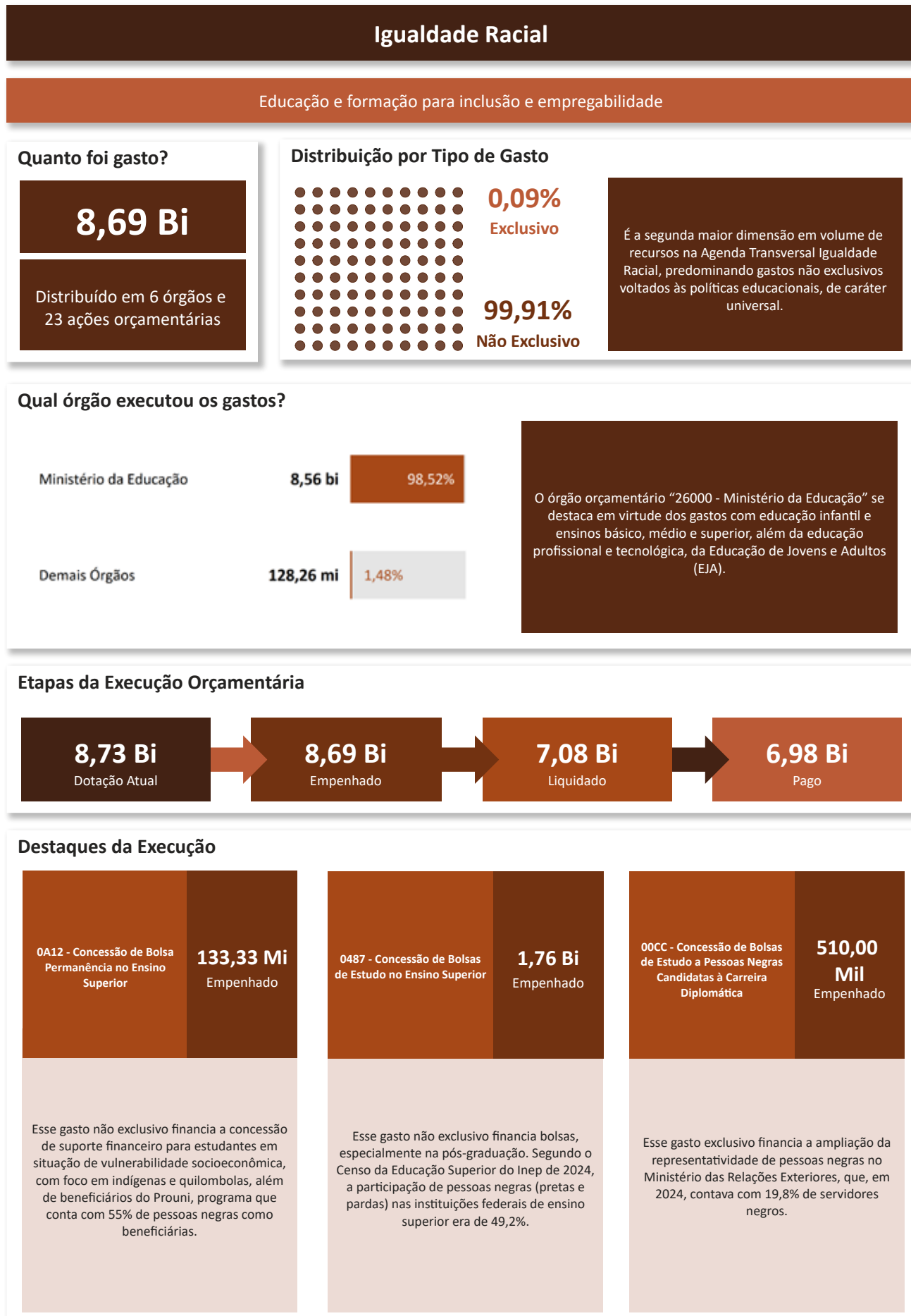
Complementarmente, a Ação 0515 (Dinheiro Direto na Escola) destinou R\$ 751,43 milhões ao apoio financeiro às escolas de educação básica, com foco na melhoria da gestão e da qualidade do ensino sob a perspectiva da equidade racial.

O suporte à infraestrutura e à ampliação do acesso desde as etapas iniciais também se destaca, com a Ação 20RP (Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica), que somou R\$ 713,81 milhões para construção e adequação de espaços físicos, e a Ação 00SU (Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil), que contribuiu com R\$ 615,28 milhões para a expansão de vagas na educação infantil. Essas iniciativas atuam na redução de disparidades educacionais que se manifestam precocemente.

No ensino médio, o programa Pé-de-Meia (Ação 00W2), cujo objetivo é financiar a poupança de incentivo à conclusão escolar de estudantes de baixa renda e contribuir para a redução da evasão, empenhou R\$ 473,59 milhões.

Por fim, destaca-se a ação 00CC (Bolsas para a Carreira Diplomática), de caráter exclusivo, com R\$ 510 mil, voltada à ampliação da representatividade de pessoas negras no Ministério das Relações Exteriores, que, em 2024, contava com 19,8% de servidores negros.

Visualização da Informação 3 – Dimensão Educação e formação para inclusão e empregabilidade



3.3 Proteção e promoção da cultura, história, memória e saberes ancestrais

Os dados da 7ª edição do Sistema de Informações e Indicadores Culturais (SIIC) 2013-2024¹², divulgado pelo IBGE em 2025, evidencia que as desigualdades raciais também se manifestam na inserção da população negra no setor cultural. Em 2024, segundo dados da PNAD Contínua sistematizados no SIIC, 50,2% das pessoas ocupadas no setor cultural se declararam brancas, enquanto 48,2% se declararam pretas ou pardas, sendo 10,4% pretas e 37,7% pardas. Esse resultado revela uma sub-representação da população negra no setor cultural, considerando que pessoas pretas e pardas correspondem à maioria da população brasileira e 55,6% do total de pessoas ocupadas em todos os setores da economia. A menor participação relativa de trabalhadores negros na cultura — setor estratégico para a produção simbólica, a preservação da memória e o reconhecimento social — evidencia que as desigualdades raciais não se restringem ao acesso territorial a equipamentos culturais, mas se estendem às oportunidades de trabalho, renda e visibilidade no campo cultural, reforçando a necessidade de políticas culturais orientadas pela equidade racial e pela valorização das expressões culturais negras.

3.3.1 Monitoramento do PPA

Promover e preservar a diversidade cultural, as expressões e os saberes artísticos e culturais, a democratização de bens e serviços culturais, com acessibilidade e atenção a recortes por territórios demanda um esforço de articulação e de construção de novas iniciativas. Esse objetivo permeia uma grande quantidade de ações, algumas das quais serão descritas a seguir.

A concessão de prêmios no âmbito da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV) está prevista na Instrução Normativa MinC nº 8, de 11 de maio de 2016, como um dos instrumentos de apoio, fomento e parceria para cumprimento de seus objetivos. Também é regulamentada pela Instrução Normativa (IN) MinC nº 12/2024, que estabelece as diretrizes específicas para essa modalidade. O objetivo da premiação é reconhecer a relevante contribuição de trabalhos, projetos, iniciativas, práticas e ações culturais de base comunitária já realizadas, que estejam em conformidade com os critérios da Cultura Viva. Mais informações sobre a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura podem ser encontradas em <https://www.gov.br/culturaviva/pt-br/rede-cultura-viva/cultura-viva-na-aldir-blanc>.

O governo atua para promover a emancipação, qualificação, autonomia, cultura de paz e cultura democrática entre os jovens. O Estação Juventude é um programa para potencializar tecnologias sociais para a promoção e a garantia dos direitos dos jovens, a partir da implantação de equipamentos públicos que sejam referência para a juventude do território. Esses equipamentos devem se tornar espaços de oferta e convergência de políticas públicas intersetoriais e transversais, garantindo o acesso a informação, a políticas, a programas, a ações e a atividades para a juventude do território.

12 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Sistema de Informações e Indicadores Culturais – SIIC: 2013-2024** (2025). Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102244_informativo.pdf. Acesso em 19 JAN 2026.

No ano de 2024, foi lançado o Chamamento Público nº 1/2024 para a seleção de 20 propostas, de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) cada para implementar o Programa Estação Juventude nos Centros de Artes e Esportes Unificados (CEU) e Centros de Referência de Juventude. Além disso, foram formalizados outros dois convênios.

Em 30 de maio de 2025, foi lançado o edital de Chamamento Público nº 1/2025, com a finalidade de selecionar 30 (trinta) propostas para implementar o Programa Estação Juventude nos CEU das Artes e Centros de Referência de Juventude em todas as regiões do país para a formalização de convênios em 2025 e em 2026. Ao todo, até o ano-base de 2025, a instalação de equipamentos de juventude alcançou 08 estados, ou 30% das unidades da federação, atingindo a meta prevista.

O governo também trabalha para criar mecanismos de identificação e de enfrentamento à violência e à discriminação contra quilombolas, povos e comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiros e ciganos. Como ação de sensibilização adotada, destaca-se a 1ª Campanha Nacional para Promoção dos Direitos e Valorização da Ancestralidade Africana no Brasil, lançada em 21 de janeiro de 2025 e desenvolvida em parceria com a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB).

A iniciativa tem como objetivo central fortalecer o desenvolvimento sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro, Quilombolas e Ciganos, a partir da valorização cultural e do uso estratégico da comunicação criativa. Prevê-se a criação e a divulgação de produtos comunicacionais que atuem como dispositivos de letramento racial para o enfrentamento do racismo religioso e de outras violências que atingem esses grupos, bem como a valorização da experiência de terreiros tombados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), promovendo a conscientização social acerca de seus direitos, de sua relevância histórica e cultural e de sua contribuição para a formação da sociedade brasileira, por meio do reconhecimento e da valorização da ancestralidade africana.

Também como ação de sensibilização, foi realizada a Campanha Nacional de Promoção dos Direitos, Informação e Valorização das Histórias e das Culturas dos Povos Ciganos no Brasil. Lançada em 08 de abril de 2025, a campanha é fruto de parceria com o Projeto Encruza, da Universidade Federal do Recôncavo Baiano (UFRB), e faz parte das metas do Plano Nacional de Políticas para Povos Ciganos e da celebração do Dia Internacional do Povo Cigano/Romani. O objetivo da iniciativa é promover o acesso a direitos para Povos Ciganos, mediante o reconhecimento de seus modos de vida, saberes, culturas e territórios. Cada publicação abordou um tema específico, contemplando desde uma apresentação geral dos Povos Ciganos e das três etnias presentes no Brasil até o enfrentamento ao anticiganismo e a divulgação de direitos e políticas públicas direcionadas a essa população.

Na esfera internacional, o governo atua para transversalizar na política externa as perspectivas de igualdade de gênero e igualdade racial, por meio da ampliação da diversidade de gênero e étnico-racial na produção de pesquisa e conhecimento em relações internacionais pela Fundação Alexandre de Gusmão

(FUNAG). Para isso, ocorreu um conjunto integrado de iniciativas voltadas à promoção da diversidade de gênero e étnico-racial na produção de pesquisa e conhecimento em relações internacionais. As ações incluíram a realização dos Seminários “Mulheres na Diplomacia – da criação da ONU à Implementação da Agenda Mulheres, Paz e Segurança” e “A Sociedade Brasileira e a Política Externa”; a publicação de obras dedicadas à temática da diversidade, com destaque para Calunga Grande, o transnacionalismo negro e o Brasil e para os títulos inaugurais da coleção “Diversidade e Diplomacia”, disponibilizados na Biblioteca Digital da FUNAG; bem como a concessão de prêmios acadêmicos, com a conclusão da 3ª edição do Prêmio Maria José de Castro Rebello Mendes e a realização da 1ª edição do Prêmio Mônica de Menezes Campos, reconhecendo autoras e pesquisadores negros selecionados por comissões avaliadoras.

O Caminhos Amefricanos é uma iniciativa intergovernamental gerenciada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) em articulação com o Ministério da Igualdade Racial (MIR) e parceiros internacionais. O programa visa a estimular e a promover intercâmbios acadêmicos e culturais de curta duração entre o Brasil e países da África, América Latina e Caribe, com foco na troca de conhecimentos, experiências e políticas públicas que contribuam para o combate ao racismo, a educação das relações étnico-raciais e a promoção da igualdade racial. Por meio da cooperação entre instituições acadêmicas e da mobilidade de docentes e discentes, o programa fortalece a formação de profissionais e a produção científica orientada à justiça racial e à valorização da História, Cultura Africana, Afro-brasileira e da Diáspora Africana.

Ocorreram, ao longo de 2025, três edições do intercâmbio Caminhos Amefricanos, consolidando a iniciativa como um espaço estratégico de formação, cooperação internacional e promoção da justiça racial.

A primeira edição, realizada no mês de agosto, ocorreu na cidade de Lima, no Peru, e foi destinada a professores da rede de ensino básico. A segunda edição ocorreu em novembro, no estado do Maranhão. Na ocasião, o Brasil recebeu comitivas oficiais dos países parceiros Angola, Peru e República Dominicana. A terceira edição foi realizada no mês de dezembro, na cidade de Luanda, em Angola. De forma integrada, as três edições proporcionaram a alunos e professores experiências formativas e interculturais, fortalecendo o diálogo internacional sobre combate ao racismo, promoção da justiça racial e cooperação educacional. As atividades desenvolvidas contribuíram diretamente para o fortalecimento da Lei nº 10.639/2003, que estabelece a obrigatoriedade do ensino de história e cultura afro-brasileira e africana nas escolas.

3.3.2 Acompanhamento Orçamentário da LOA 2025

A dimensão Proteção e promoção da cultura, história, memória e saberes ancestrais é a quinta em volume de recursos na Agenda Transversal Igualdade Racial, somando R\$ 123,26 milhões empenhados, distribuídos em 12 ações orçamentárias de 6 órgãos orçamentários.

A execução está concentrada em dois órgãos. O Ministério da Cultura responde por 63,32% do total de recursos (R\$ 78,04 milhões empenhados), com foco na formulação e implementação de políticas

culturais. Em seguida, o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) participa com 35,26% (R\$ 43,46 milhões), com ênfase na proteção de direitos coletivos. De forma complementar, o Ministério do Meio Ambiente (0,89%) e o Ministério do Turismo (0,24%) contribuem com iniciativas relacionadas à bioeconomia e à promoção do afroturismo.

Quanto ao tipo de gasto, observa-se predominância de gastos não exclusivos, que representam 88,58% do total (R\$ 109,19 milhões). Esse padrão decorre do caráter universal das políticas culturais e de defesa de direitos. Os gastos exclusivos correspondem a 11,42% (R\$ 14,07 milhões) e se destinam a iniciativas como a preservação de territórios quilombolas e de matriz africana.

A ação orçamentária de maior valor na dimensão é a Ação 6067 (Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Direitos Difusos), cujo gasto não exclusivo executado pelo MJSP empenhou R\$ 43,46 milhões (35,26% do total da dimensão). Em seguida, a Ação 20ZG (Formulação e Gestão da Política Cultural), também um gasto não exclusivo, registrou R\$ 42,74 milhões de valor empenhado, assegurando a implementação de políticas nacionais com foco na diversidade e na equidade racial.

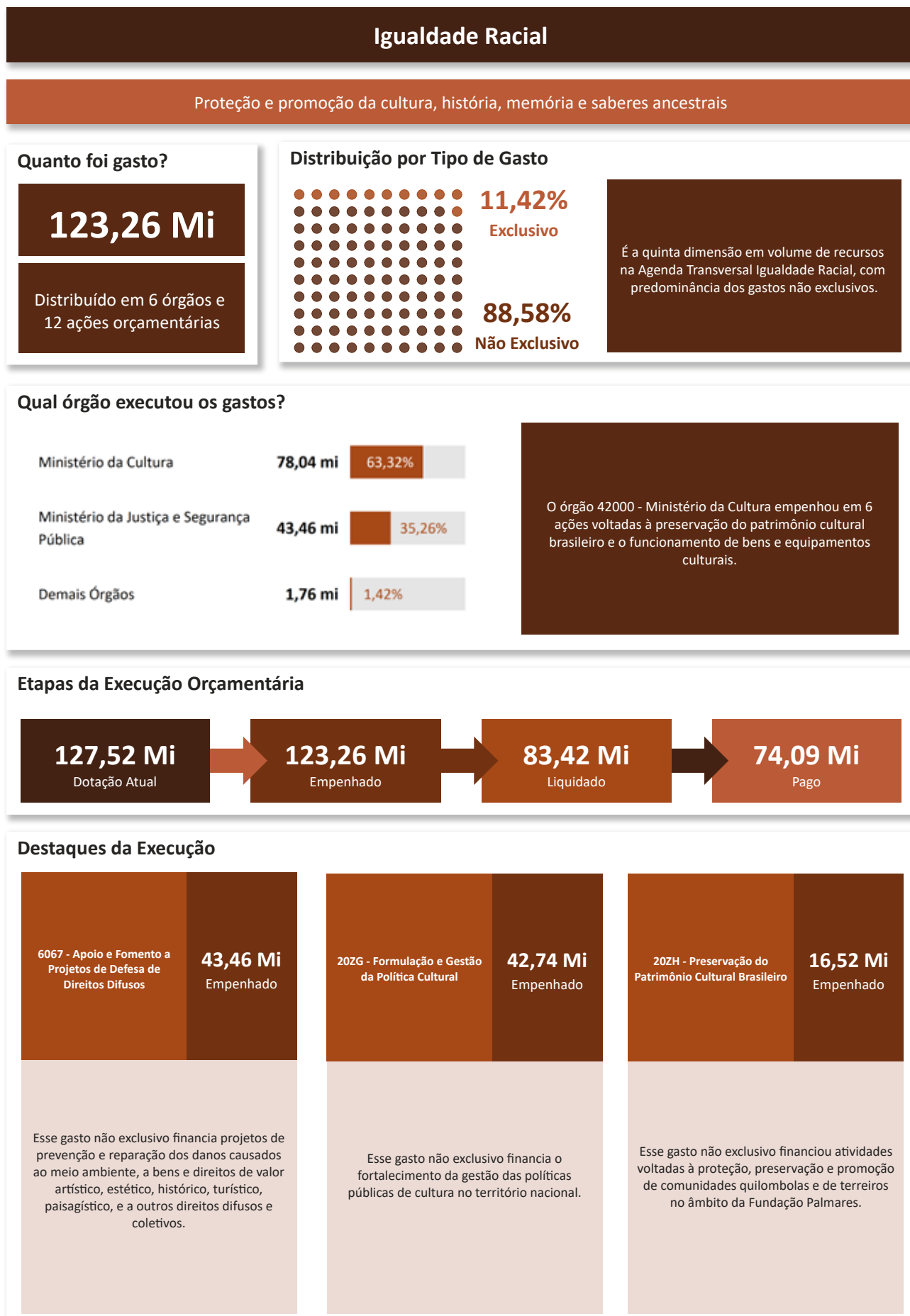
A Ação 20ZH (Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro) registrou um empenho de R\$ 16,52 milhões no exercício de 2025. Desse montante, R\$ 1,78 milhão foram gastos exclusivos aplicados em atividades voltadas à proteção, preservação e promoção de comunidades quilombolas e de terreiros. Complementarmente, a ação empenhou R\$ 14,74 milhões em gastos não exclusivos.

Ainda no âmbito do Ministério da Cultura, ressalta-se a Ação 215G (Implementação da Política Nacional de Cultura Viva), com R\$ 7,09 milhões empenhados, com impacto no fortalecimento dos pontos de cultura e na ampliação do protagonismo de agentes culturais negros.

Outro gasto não exclusivo importante de ser mencionado é a Ação 21F1 (Desenvolvimento da Bioeconomia), que aportou R\$ 1,08 milhão, com foco na valorização do patrimônio genético e dos conhecimentos tradicionais associados à biodiversidade.

Entre os gastos exclusivos, destacam-se a Ação 20Y3 (Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional), PO 000B - Patrocínio de Eventos, Publicações e Ações de Promoção do Turismo Nacional, que destinou R\$ 300 mil à promoção do turismo no mercado nacional, com ênfase em roteiros vinculados à ancestralidade afro-brasileira; bem como a Ação 5538 (Preservação do Patrimônio Cultural em Cidades com Bens Tombados), que assegurou R\$ 569,41 mil para intervenções físicas e restauro de bens de matriz africana, como terreiros históricos.

No conjunto, as programações orçamentárias identificadas na dimensão demonstram que a atuação do Governo Federal ultrapassa a preservação material, realizando iniciativas de reparação histórica e de fortalecimento da identidade nacional, em consonância com a Lei nº 10.639, de 2003, e com a Política Nacional para Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiro.

Visualização da Informação 4 – Dimensão Proteção e promoção da cultura, história, memória e saberes ancestrais

3.4 Direito à terra e à produção

Os dados oficiais mais recentes, do Censo Agropecuário 2017 do IBGE, serviram de base para o relatório Desigualdades por Cor e Raça no Brasil¹³. Segundo o relatório, em 2017, nos estabelecimentos agropecuários onde o produtor era proprietário das terras, as pessoas negras (pretas ou pardas) eram ampla maioria (71,7%) nas propriedades com menos de 1 hectare; enquanto as pessoas brancas eram ampla maioria (79,1%) nas propriedades com mais de 10 mil hectares. Ademais, as pessoas negras eram maioria entre os concessionários ou assentados aguardando titulação definitiva (66,1%) e produtores sem área (76,6%). Esse conjunto de fatores, que interfere no acesso a crédito e a técnicas agropecuárias para garantir a produtividade, persiste como um fator-chave na desigualdade de geração de renda entre produtores negros em relação aos produtores brancos no campo.

3.4.1 Monitoramento do PPA

O Programa de Apoio à Conservação Ambiental – Bolsa Verde, reestabelecido pelo Decreto nº 11.635/2023, atendeu 51.621 famílias em 2024 e 71.811 em 2025. Por meio do Bolsa Verde, realizam-se pagamentos trimestrais de R\$ 600,00 (seiscentos reais) a famílias que vivem em Unidades de Conservação de Uso sustentável (Reservas Extrativistas, Florestas Nacionais e Reservas de Desenvolvimento Sustentável), em assentamentos ambientalmente diferenciados da Reforma Agrária (florestal, agroextrativista e de desenvolvimento sustentável) e em territórios ocupados por povos e comunidades tradicionais, como ribeirinhos, extrativistas, indígenas, quilombolas e outros.

O governo também concedeu apoio a 80 organizações socioprodutivas de povos e comunidades tradicionais para o fortalecimento das cadeias de produtos da sociobiodiversidade. Cada um dos 40 projetos apoiados pelo FLORESTA+ COMUNIDADE nas temáticas de conservação ambiental, recuperação de áreas degradadas, produção agroecológica, fortalecimento de cadeias de sociobiodiversidade e vigilância e proteção territorial contempla em média duas organizações socioprodutivas em apoio à gestão territorial e ambiental dos povos e comunidades tradicionais, com 15 mil famílias contempladas, com previsão de encerramento no exercício de 2026¹⁴.

Ainda nessa temática ambiental, o governo visa a promover a bioeconomia na agricultura familiar de forma inclusiva, com ênfase no uso sustentável dos recursos da sociobiodiversidade. Foram beneficiados 26.025 agricultores(as) familiares, povos e comunidades tradicionais beneficiados por estruturação socioprodutiva de cadeias da sociobiodiversidade e de plantas medicinais, aromáticas e condimentares. Além disso, 6.000 famílias foram atendidas por Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) específica voltada às cadeias da sociobiodiversidade.

13 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Estatísticas. Sociais. População. **Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil**. Disponível em: < <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/25844-desigualdades-sociais-por-cor-ou-raca.html> >. Acesso em 18 DEZ 2025

14 Mais informações podem ser encontradas em <https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/controle-ao-desmatamento-queimadas-e-ordenamento-ambiental-territorial/projeto-floresta-amazonia>.

O Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais, conhecido como Programa Fomento Rural, une acompanhamento social e produtivo e transferência direta de recursos financeiros não reembolsáveis para que as famílias rurais mais pobres desenvolvam seus projetos produtivos. O programa foi criado pela Lei nº 12.512/2011, com o objetivo de ampliar a capacidade produtiva das famílias beneficiárias, de forma a aumentar ou diversificar a produção de alimentos e as atividades geradoras de renda, contribuindo para a melhoria da segurança alimentar e nutricional e a superação da situação de pobreza.

O Programa Fomento Rural atendeu a 32.139 famílias em 2025. Somando os números de 2024 e de 2025, 54.809 famílias foram atendidas. Outro importante avanço do Programa foi o aumento do recurso pago às famílias que, em 2023, era de R\$ 2.400 e passou para R\$ 4.600, a partir de 2024.

Outro número importante conquistado em 2025 foi o percentual de pessoas negras agricultores familiares que constam como fornecedoras para o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). Após cruzamento de dados do PAA e do Cadastro Único, efetivado em 2025, chegou-se a um percentual de 71,69 para essa entrega prevista no PPA.

O Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) possibilita o acesso à terra por meio de financiamento com condições subsidiadas a agricultores familiares que se enquadrem nos critérios de renda, patrimônio e outros definidos na regulamentação do Programa. O PNCF também permite o financiamento da assistência técnica e dos investimentos básicos para estruturação da propriedade. Em 2025, 2.052 contratos de financiamento do PNCF foram assinados/efetivados.

Importante esforço do governo no tema de direito à terra foi a emissão, em 2025, de 8.975 títulos de regularização fundiária em terras públicas, superando a meta, que era de 5.000.

No âmbito do estabelecimento da política de combate ao racismo ambiental, destaca-se a criação de instância de governança interministerial e participação social, por meio do Comitê Nacional de Enfrentamento ao Racismo Ambiental e Climático, conforme Portaria Interministerial nº 12, de 9 de setembro de 2025, entre Ministério da Igualdade Racial, Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e Ministério dos Povos Indígenas.

3.4.2 Acompanhamento Orçamentário da LOA 2025

A dimensão Direito à terra e à produção é a terceira maior em volume de recursos na Agenda Transversal Igualdade Racial, somando R\$ 6,01 bilhões de empenho ponderado, distribuídos em 24 ações orçamentárias de 8 órgãos orçamentários. Os gastos dessa dimensão estão majoritariamente voltados ao fortalecimento da agricultura familiar, ao acesso à terra e à promoção de condições produtivas sustentáveis, com impacto direto sobre agricultores familiares negros e povos e comunidades tradicionais.

Dos órgãos responsáveis pela execução das despesas, observa-se forte concentração nas Operações Oficiais de Crédito, que respondem por 87,28% do total da dimensão (R\$ 5,24 bilhões), com atuação voltada ao financiamento de custeio, investimento e infraestrutura produtiva. Na sequência, o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) participa com 5,95% (R\$ 357,61 milhões), com foco em tecnologias sociais de acesso à água. O Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) responde por 4,61% (R\$ 276,82 milhões), com atuação em políticas socioambientais voltadas a povos e comunidades tradicionais. Os demais órgãos apresentam participação residual, com iniciativas complementares voltadas à governança fundiária, ao desenvolvimento rural e à sustentabilidade dos territórios.

Em termos de tipo de gasto, a dimensão apresenta predominância de despesas não exclusivas, que correspondem a 99,95% do total empenhado (R\$ 6,01 bilhões). Esse percentual decorre da centralidade de políticas de caráter amplo, como o crédito rural e o financiamento à agricultura familiar. Os gastos exclusivos, por sua vez, representam 0,05% da dimensão (R\$ 3,27 milhões) e se destinam a iniciativas específicas, como ações de governança patrimonial em territórios tradicionais.

A ação de maior valor na dimensão é a Ação 0281 - Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, um gasto não exclusivo com R\$ 4,31 bilhões de empenho ponderado. Trata-se de instrumento central para o financiamento da agricultura familiar, que reconhece comunidades quilombolas e povos tradicionais como beneficiários prioritários, conforme a Lei nº 11.326/2006.

Em seguida, destaca-se a Ação 0427 - Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas, com R\$ 445,79 milhões de empenho, voltada à estruturação produtiva de famílias assentadas e à mitigação das desigualdades fundiárias historicamente observadas no país.

Outro gasto não exclusivo relevante é a Ação 8948 - Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água, que executou R\$ 310,13 milhões para viabilizar infraestrutura hídrica voltada ao consumo e à produção em áreas rurais, com prioridade para populações vulneráveis. Na mesma linha, a Ação 0A81 - Financiamento ao PRONAF aportou R\$ 264,20 milhões, reforçando o acesso ao crédito produtivo para o público da Agenda Transversal.

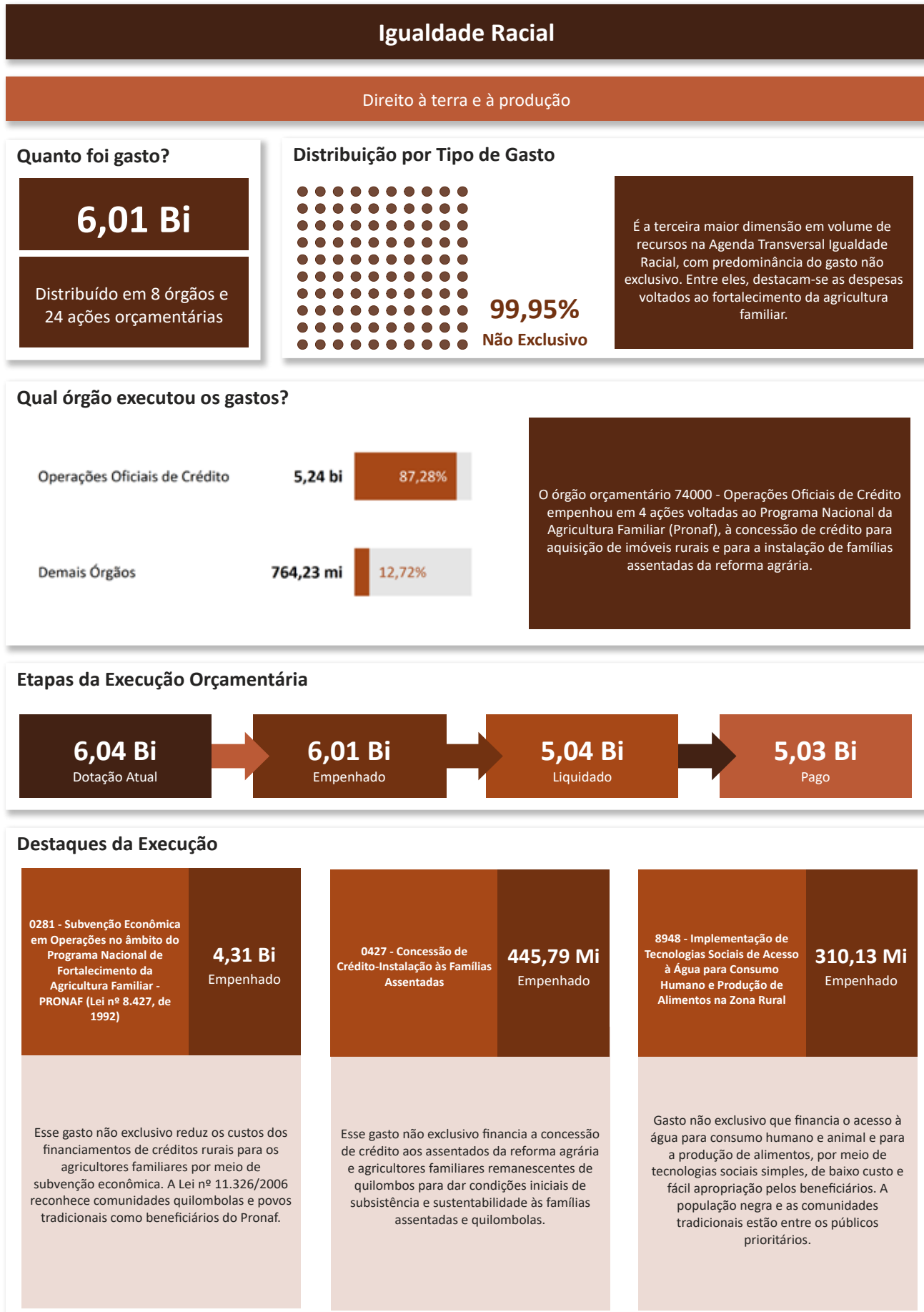
Complementarmente, a Ação 0061 - Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais – Fundo de Terras destinou R\$ 224,01 milhões à ampliação do acesso à terra por agricultores familiares, contribuindo para a redução de desigualdades estruturais na distribuição fundiária.

No campo socioambiental, destaca-se a Ação 20VP (Bolsa Verde), com R\$ 141,79 milhões empenhados, voltada à transferência de renda para famílias que atuam na conservação ambiental em territórios protegidos. Em complemento, a Ação 20WM - Apoio à Criação e Gestão de Unidades de Conservação executou R\$ 130,94 milhões, fortalecendo a gestão sustentável de áreas com presença de povos e comunidades tradicionais.

Adicionalmente, evidenciam-se iniciativas voltadas à inclusão produtiva e à redução de desigualdades de gênero e raça no meio rural, como a Ação 210W - Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais, com R\$ 15,77 milhões, e a Ação 210X - Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural, com R\$ 714,36 mil, que contribuem para a ampliação da autonomia econômica em territórios vulneráveis.

Assim, o que se observa é uma estratégia baseada na articulação entre crédito, acesso à terra, infraestrutura e sustentabilidade, na qual o Estado atua de forma integrada para promover o desenvolvimento rural, reduzir desigualdades estruturais e fortalecer os meios de vida das populações do campo, das águas e das florestas, com impactos relevantes para a equidade racial.

Visualização da Informação 5 – Dimensão Direito à terra e à produção



3.5 Políticas para quilombolas e outros povos e comunidades tradicionais

O Censo Demográfico de 2022¹⁵ — primeiro levantamento nacional a coletar informações específicas sobre quilombolas — identificou 1.330.186 pessoas quilombolas no Brasil, o que corresponde a aproximadamente 0,66% da população total. Essa população estava distribuída em 1.700 municípios de 25 unidades da federação, com forte concentração na Região Nordeste, onde residiam 68,14% das pessoas quilombolas. Apesar dessa ampla presença territorial, apenas 12,61% da população quilombola (167.769 pessoas) vivia em territórios quilombolas oficialmente delimitados – quantitativo que tende a aumentar consideravelmente após as titulações de territórios e decretos de declaração de interesse social para áreas quilombolas realizadas no ano de 2025 –, enquanto 87,39% encontravam-se fora dessas áreas, evidenciando a persistência de entraves à regularização fundiária e ao acesso a políticas públicas estruturantes.

Do ponto de vista demográfico, observa-se uma população relativamente mais jovem nos territórios delimitados, ao passo que, fora deles, há maior proporção de pessoas idosas, refletindo dinâmicas diferenciadas de mobilidade e permanência territorial. As condições de vida seguem marcadas por desigualdades estruturais: parcela significativa da população quilombola residente em domicílios particulares permanentes enfrenta restrições no acesso a serviços básicos, como abastecimento de água e saneamento, e, no campo educacional, o analfabetismo entre pessoas quilombolas de 15 anos ou mais alcançava cerca de 19%, percentual substancialmente superior ao observado na população brasileira em geral. Esses resultados evidenciam a necessidade de políticas públicas integradas, que articulem regularização territorial, infraestrutura básica e ações específicas nas áreas de educação e inclusão produtiva, de modo a enfrentar as desigualdades históricas que afetam as comunidades quilombolas.

3.5.1 Monitoramento do PPA

O Programa de PPA, denominado Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Povos Ciganos, tem políticas públicas voltadas para a promoção do acesso a direitos para quilombolas, para comunidades tradicionais de matriz africana, para povos de terreiro e para povos ciganos, por meio de políticas públicas que assegurem:

- o acesso à justiça e a recursos hídricos, energéticos, alimentares e de infraestrutura de saneamento;
- o reconhecimento de seus modos de vida, de seus saberes, de sua cultura e de seus territórios;
- o enfrentamento à discriminação étnica, racial e religiosa;
- a reparação;

15 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **O Brasil Quilombola: Primeiro Censo Quilombola**. Disponível em: [O Brasil Quilombola | IBGE](#). Acesso em 19 JAN 2026.

- o etnodesenvolvimento;
- e a regularização fundiária, tema que será tratado mais adiante.

Além desse Programa, há um grande conjunto de atributos voltados aos quilombolas no PPA. Os principais destaques estão a seguir.

O PPA 2024-2027 conta com um programa voltado à regularização fundiária, sob responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, com atributos voltados especificamente ao público quilombola, buscando garantir o direito à terra, ao respeito ao vínculo com a cultura e a ancestralidade, por meio da titulação de áreas para comunidades quilombolas.

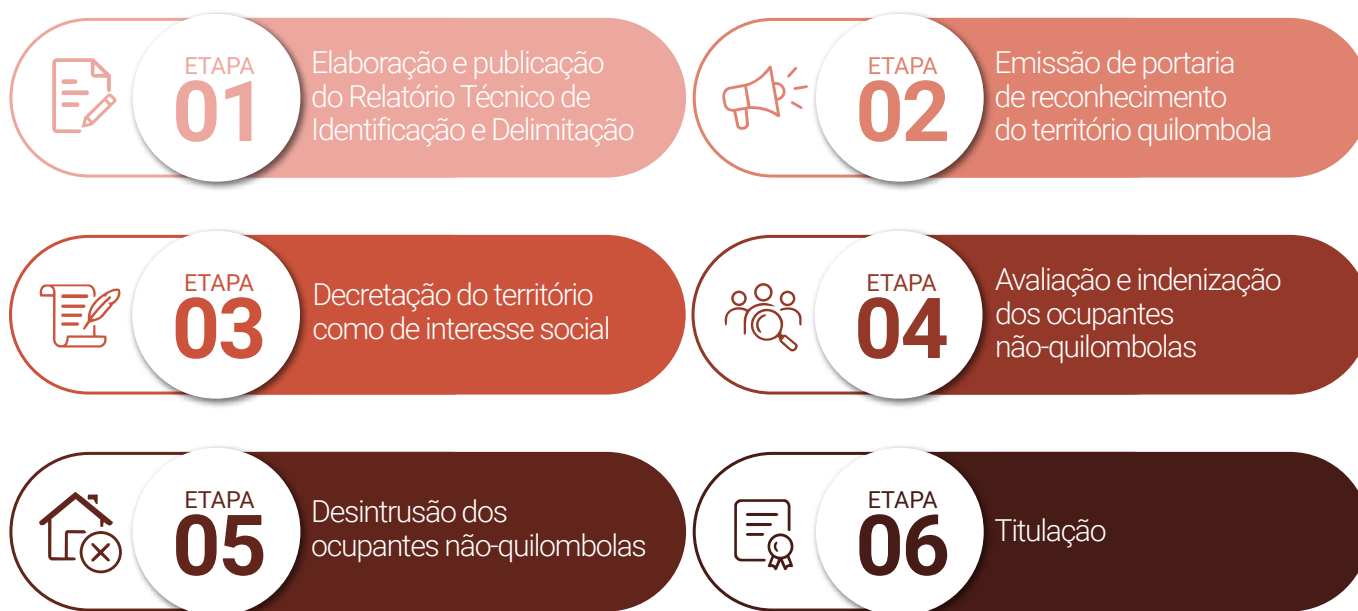
A regularização fundiária dos territórios quilombolas envolve, entre outras, as etapas de:

- elaboração e de publicação de Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID);
- emissão de portaria de reconhecimento do território quilombola;
- decretação do território como de interesse social;
- avaliação e indenização das terras dos ocupantes não-quilombolas;
- desintrusão dos ocupantes não-quilombolas; e
- titulação.

Algumas dessas etapas estão contempladas no Plano Plurianual 2024-2027. São elas:

- Etapa de Relatório Técnico de Identificação e Delimitação: A construção do RTID é feita a partir de uma série de documentos técnicos elaborados ao longo de um período que pode ultrapassar um ano corrido. Em 2024, 15 RTID foram produzidos, 5 acima da meta estabelecida. Em 2025, foram produzidos 24 RTID, número abaixo da meta. No entanto, a expectativa é de que, no exercício de 2026, sejam elaborados e processados RTID em quantidade que ultrapassa a soma das metas de 2025 e 2026.
- Etapa de Publicação de Portarias de Reconhecimento do Território Quilombola: As portarias em construção se encontram em fase do contraditório, etapa prolongada, com duas instâncias. Está sendo elaborada uma nova instrução normativa para celeridade do processo.
- Etapa de Publicação de Decretos Declaratórios de Interesse Social de Terras Quilombolas. Em 2024, 31 decretos foram publicados. Em 2025, foram publicados 28 decretos e há mais 17 decretos aguardando publicação.

Em 2025, 23 títulos foram formalizados e passaram para a fase de análise e posterior assinatura e publicação. Esses títulos equivalerão a 56.791 hectares de terras regularizadas quando os processos cumprirem todas as etapas necessárias.



Além da titulação, há a necessidade de estruturar assentamentos, promovendo a qualificação da produção e a melhoria da qualidade de vida das famílias. Em 2025, 73.705 operações de créditos foram realizadas, superando a meta, que era de 60.000.

O governo trabalha também para fomentar ações que fortaleçam as práticas agroecológicas, o fornecimento energético, o saneamento, a soberania alimentar, a valorização cultural, social, os saberes e os fazeres dos quilombolas, de povos e comunidades tradicionais de matriz africana, de povos de terreiros e de ciganos.

Para isso, como primeira ação executada, destaca-se o projeto Axé nas Redes, iniciativa de formação audiovisual voltada a jovens pertencentes aos povos e comunidades tradicionais de terreiro e de matriz africana. Por meio de oficinas remotas, o projeto promoveu capacitação prática nas etapas de criação, produção, pós-produção e circulação de conteúdos audiovisuais digitais. A iniciativa buscou fomentar o protagonismo juvenil na produção de narrativas que valorizem a cultura afro-brasileira de terreiro, promovam a equidade social e regional e conectem histórias individuais ao fortalecimento das comunidades e de suas tradições. Foram selecionados 30 jovens, oriundos das cinco regiões do País, com idades entre 18 e 29 anos, para participar da formação on-line, com carga horária total de 40 horas.

Como segunda ação, foi instituído o Título Honorífico de “Promotora da Igualdade Racial”, com a finalidade de reconhecer a relevância histórica, a trajetória e a representatividade de mulheres negras nas comunidades tradicionais de matriz africana e de terreiro. Até o momento, foram concedidos quatro títulos.

Como terceira ação, foi realizada a Oficina de Carpintaria Naval, correspondente ao Curso de Construção de Embarcações Artesanais, promovido na comunidade quilombola de São João de Cortes, no município de Alcântara (MA). A iniciativa contou com a participação de 20 beneficiários que concluíram

integralmente o curso, contribuindo para a valorização dos saberes tradicionais e o fortalecimento das práticas produtivas locais. A formação contemplou técnicas tradicionais de corte da madeira, montagem da caverna e construção de embarcações típicas do Maranhão, promovendo, simultaneamente, a preservação do patrimônio cultural e o desenvolvimento socioeconômico da comunidade.

Como quarta ação, destaca-se o Edital Sabores e Saberes da Comida de Terreiro, lançado em 2024, mas cuja entrega de premiações finalizou em 2025. O edital premiou 45 comunidades, distribuídas em todas as regiões do País, em reconhecimento à relevância de suas receitas para o repertório culinário brasileiro. Além da premiação financeira, cada comunidade recebeu um kit de cozinha industrial, com vistas ao fortalecimento das cozinhas solidárias e à ampliação de sua capacidade produtiva. As iniciativas contempladas participaram, ainda, da Mostra Gastronômica Sabores e Saberes, realizada em Brasília (DF).

O governo trabalha também para estimular ações de popularização da Ciência, com enfoque em públicos socialmente vulneráveis, em especial moradores de periferias, favelas, comunidades ribeirinhas, quilombolas e comunidades indígenas. O estímulo às ações de popularização da ciência e de educação científica voltadas a públicos socialmente vulneráveis é operacionalizado por meio das Chamadas Públicas da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) – Pop Ciência, bem como de editais destinados a Feiras de Ciências, Olimpíadas Científicas e ao programa Mais Ciência na Escola, priorizando propostas direcionadas a moradores de periferias e favelas, comunidades ribeirinhas, quilombolas e povos indígenas.

Os instrumentos de fomento articulam critérios de mérito técnico e indução temática, valorizando iniciativas com capacidade de articulação territorial e potencial de impacto social, com vistas ao fortalecimento da inclusão socio-científica e à democratização do acesso ao conhecimento. Estabelece-se, ainda, a reserva mínima de 30% dos projetos da SNCT para titulares negros(as) ou indígenas e de 50% das propostas para coordenação feminina. Há também critérios e reservas nos outros editais. Assim, a Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) age como instrumento de cidadania, atribuindo valorização específica, no critério de mérito técnico, a projetos que integrem comunidades ribeirinhas e quilombolas, por promoverem a democratização efetiva do acesso ao conhecimento científico.

As ações de apoio à profissionalização e formação continuada de professores e profissionais da Educação Básica no âmbito da Educação Escolar Quilombola têm como objetivo promover práticas pedagógicas que valorizem os saberes, as tradições e a identidade cultural quilombola, em consonância com as especificidades étnico-raciais e territoriais dessas populações. Em 2025, estas ações foram fortalecidas pela Política Nacional de Educação Escolar para Relações Étnico-Raciais e para a Educação das Populações Quilombolas (Pneerq). Foram firmados 26 projetos junto a Instituições de Ensino Superior (IES). Ao todo, foram ofertadas 4.255 vagas para professores em exercício na educação básica em territórios quilombolas em todas as regiões do país, superando a meta de 1.500 vagas previstas para o ano de 2025.

Gráfico 6 – Número de vagas ofertadas para apoio à profissionalização e formação continuada de professores e profissionais da educação básica no âmbito da Educação escolar quilombola



Fonte: Dados de monitoramento de 2025 para o PPA 2024-2027 - SIOP
Elaboração própria

3.5.2 Acompanhamento Orçamentário da LOA 2025

A dimensão de Políticas para quilombolas e outros povos e comunidades tradicionais é a quarta em volume de recursos na Agenda Transversal Igualdade Racial, somando R\$ 519,53 milhões empenhados, distribuídos em 10 ações orçamentárias e em 4 órgãos orçamentários. Esse montante financiou políticas públicas voltadas à regularização fundiária dos territórios quilombolas, mas também à oferta de serviços públicos adequados às especificidades culturais e geográficas dessas comunidades.

Entre os órgãos associados à dimensão, o Ministério da Saúde (MS) concentra 39,96% do total empenhado ponderado, atuando no saneamento básico das comunidades rurais e tradicionais. Na sequência, o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) responde por 38,26%, com foco na regularização fundiária e na assistência técnica rural dos territórios quilombolas, mas também na reforma agrária. O Ministério da Educação (15,67%), atuando na oferta dos serviços educacionais, e o Ministério da Igualdade Racial (6,11%), atuando por meio de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos, completam o quadro, reforçando a natureza intersetorial da atuação estatal no enfrentamento das desigualdades estruturais.

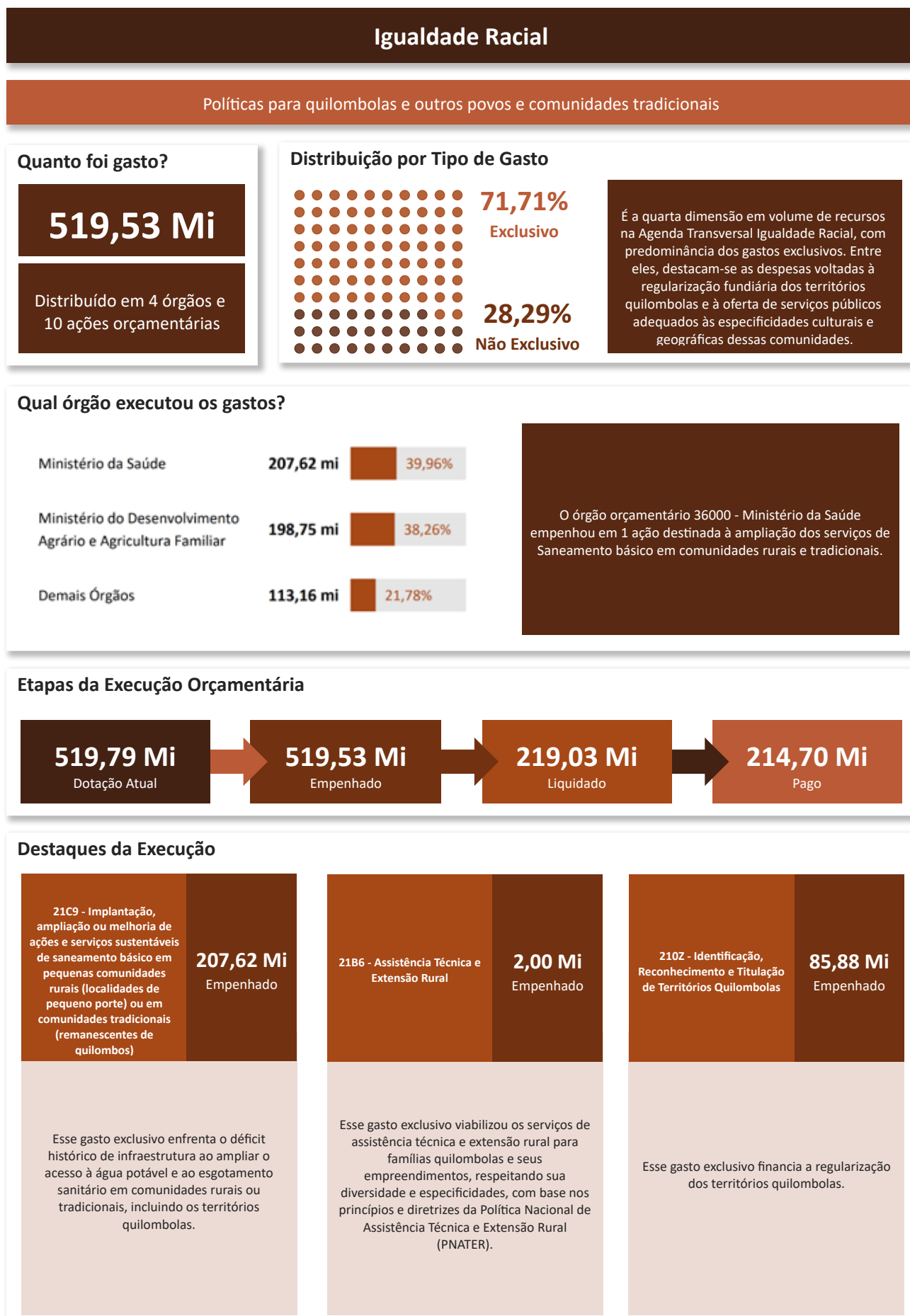
Diferentemente de outras dimensões da Agenda de Igualdade Racial, os gastos exclusivos são predominantes na dimensão, representando 74,86% do total empenhado (R\$ 388,92 milhões). Os gastos não exclusivos somaram 25,14% da dimensão (R\$ 130,61 milhões) e sustentam políticas universais, como assistência técnica rural e reforma agrária.

A Ação 21C9 (Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais ou Tradicionais) é a de maior valor, com R\$ 207,62 milhões em despesas empenhadas ponderadas. Esse gasto exclusivo enfrenta o déficit histórico de infraestrutura ao ampliar o acesso à água potável e ao esgotamento sanitário em comunidades rurais ou tradicionais, incluindo os territórios quilombolas.

A Ação 21B6 (Assistência Técnica e Extensão Rural) destinou R\$ 90,36 milhões ao fortalecimento da agricultura familiar nessas comunidades, sendo R\$ 2 milhões deste valor destinados exclusivamente ao atendimento de quilombolas. Outro gasto exclusivo importante é a Ação 210Z (Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas), que registrou R\$ 85,88 milhões.

Entre os gastos com educação, ressalta-se a Ação 00PI - Apoio ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), cujo levantamento realizado nas notas de empenho do SIAFI mostrou que R\$ 52,44 milhões foram empenhados a fim de atender estudantes quilombolas em 2025. Por sua vez, a Ação 00O0 - Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica, empenhou R\$ 12,43 milhões para a concessão de bolsas de apoio às políticas de Educação para as Relações Étnico Raciais e Escolar Quilombola

Visualização da Informação 6 – Dimensão Políticas para quilombolas e outros povos e comunidades tradicionais



3.6 Capacidade Institucional

Dados do Ministério da Igualdade Racial (MIR) mostram que, em dezembro de 2025, todas as unidades da federação participavam do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SENAPIR), com diferentes modalidades de adesão, definidas a partir do grau de institucionalização da política de igualdade racial na localidade: 19 na modalidade básica; 5 na intermediária; e 3 na plena. No caso dos municípios, houve 299 adesões, o que corresponde a 5,37% do total. Instituído pelo Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010¹⁶) e regulamentado pelo Decreto nº 8.136/2013¹⁷, o SENAPIR atua de forma articulada com vistas à implementação do conjunto de políticas e de serviços direcionados à promoção da igualdade racial em todo o território nacional.

3.6.1 Monitoramento do PPA

O Cadastro Único (CadÚnico) é uma das principais ferramentas necessárias para que os beneficiários de políticas públicas, especialmente os de baixa renda, sejam alcançados por elas. Um dos objetivos previstos no PPA é justamente prover às políticas públicas dados e informações atualizadas das famílias de baixa renda residentes no Brasil. Políticas públicas como, por exemplo, o Bolsa Verde e o Bolsa Família são acessíveis pela população a partir das informações do CadÚnico. Em dezembro/2025, com a alteração da Portaria nº 810/2025/MDS, o cadastro da família passou a ser atualizado de forma presencial em Posto de Atendimento, por entrevista domiciliar ou quando os dados forem alterados pelo Governo Federal a partir da integração com outros registros administrativos. Assim, em dezembro de 2025, mais de 9 milhões de cadastros foram atualizados de ofício, por terem tido atualização de renda, por exemplo, e por outros motivos. Dessa forma, quase 93% de famílias de baixa renda têm informações atualizadas no CadÚnico.

Além disso, a população pode ter acesso a informações de políticas públicas, com recorte racial, como o Programa Bolsa Família, o Benefício de Prestação Continuada (BPC), o Programa Cisternas, o Programa de Aquisição de Alimentos, o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), o Sistema Único da Assistência Social (SUAS) e o Programa Acredita no 1º passo no Visualizador de Dados Sociais, conhecido como VISDATA por meio do link <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/vis/data3/data-explorer.php>

No âmbito da promoção do conhecimento e do letramento racial, o Programa de Formação e Iniciativas Antirracistas (FIAR) visa a combater o racismo e a promover a igualdade racial na Administração Pública, servindo também como instrumento de transversalização da política de igualdade racial. Para viabilizar a realização do Programa, foi criada uma parceria entre o Ministério da Igualdade Racial (MIR) e a Escola

16 Brasil. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010. **Institui o Estatuto da Igualdade Racial**. Disponível em: <[L12288](#)> Acesso em 21 JAN 2026.

17 Brasil. Decreto nº 8.136, de 5 de novembro de 2013. **Aprova o regulamento do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial – Sinapir, instituído pela Lei nº 12.288/2010**. Disponível em: <[Decreto nº 8136](#)>. Acesso em 21 JAN 2026.

Nacional de Administração Pública (ENAP) para a realização de eventos, pesquisas e cursos de capacitação em igualdade racial, destinados a gestores, conselhos, movimentos sociais, organizações da sociedade civil e público geral, com vistas a desenvolver competências para combater o racismo e promover políticas públicas de enfrentamento às desigualdades étnico-raciais. Em 2024, foram certificadas 2.297 pessoas e, em 2025, 26.923, totalizando 29.220 pessoas certificadas nesses dois anos. Ao longo do ano de 2025, foram realizados cursos, pesquisas e eventos com os seguintes temas:

- Letramento Racial Aplicado ao Setor Público;
- Marcos Legais Antirracistas para Igualdade Racial;
- Aplicação das políticas de igualdade racial nos municípios e estados;
- Liderança para mulheres negras no serviço público;
- Fortalecendo lideranças antirracistas no serviço público;
- Participação em Comissões de Heteroidentificação;
- Direitos e Políticas Públicas para Povos de Terreiro e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana;
- Aplicação das políticas de igualdade racial para quilombolas, ciganos, povos de terreiro e comunidades de matriz africana nos municípios;
- Ouvidorias Públicas no Enfrentamento ao Racismo;
- Democracia e Lutas Antirracistas;
- Uso de Dados Aplicado às Políticas Públicas: Básico;
- Uso de Dados Aplicado às Políticas Públicas: Intermediário.

Em 2025, foi editada a Lei nº 15.142, de 2 de junho de 2025, que reserva às pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas o percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União e nos processos seletivos simplificados para o recrutamento de pessoal nas hipóteses de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para os órgãos da administração pública federal direta, as autarquias e as fundações públicas.

Em 23 de julho de 2025, foi aprovado o Decreto nº. 12.562, que regulamenta a Política Nacional de Cuidados, instituindo o Plano Nacional de Cuidados, e que, entre outras coisas: 1) define princípios, diretrizes, objetivos, públicos prioritários, eixos e fontes de financiamento do Plano Nacional de Cuidados; 2) institui as instâncias de governança do Plano Nacional de Cuidados (Comitê Estratégico e Comitê Gestor, e sua Secretaria-Executiva); e 3) estabelece as competências da União no âmbito do Plano Nacional de Cuidados, e a participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Os OPMs, Organismos de Políticas Públicas para Mulheres, são instâncias governamentais voltadas para a formulação e a implementação de políticas públicas que asseguram os direitos das mulheres e que promovem a igualdade de gênero e o enfrentamento de todas as formas de violência contra elas. Esses organismos podem assumir diferentes formatos, como secretarias, coordenadorias e superintendências estaduais ou municipais de mulheres. O governo trabalhou para a formação de gestores desses Organismos, tendo formado em conjunto com a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) 16.255 pessoas nos anos de 2024 e de 2025, entre as quais 8.304 são mulheres negras.

A Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, no âmbito do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, concluiu, em 2025, a criação de uma nova rotina de monitoramento mensal das denúncias registradas por meio do Disque 100, com acompanhamento das devolutivas encaminhadas pelos órgãos competentes e classificação das denúncias por níveis de urgência. Essa sistemática assegura o acompanhamento regular das demandas registradas e contribui para o aprimoramento da resposta estatal às violações de direitos humanos. Ressalta-se que há previsão de intensificação e aperfeiçoamento do monitoramento, ampliando a capacidade de acompanhamento e análise das denúncias.

Brasileiras e brasileiros no exterior contam também com assistência consular preparada para lidar com temas de inclusão e diversidade, com foco no atendimento ao público LGBTQIA+, a pessoas com deficiência, a mulheres em situação de vulnerabilidade e às populações indígena e negra.

No ano de 2025, foram promovidos cursos de capacitação online para servidores que atuam em áreas consulares. Nas edições do Curso de Habilitação para o Serviço Exterior, a área consular contou com módulo específico de capacitação, com atenção especial aos temas de inclusão e diversidade. O trabalho de capacitação, de caráter contínuo, busca a ampliação do número de servidores participantes dos cursos. Há um esforço realizado para o cumprimento do percentual mínimo¹⁸ de mulheres vítimas de violência doméstica em postos de contrato de terceirização, incluindo entre as beneficiárias das vagas reservadas mulheres trans, travestis e outras possibilidades do gênero feminino. As vagas reservadas são destinadas prioritariamente a mulheres pretas e pardas.

O governo trabalha ainda para incentivar a participação de lideranças quilombolas, representantes das comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiros e povos ciganos nas principais instâncias de controle social. Esses públicos estratégicos têm participação nos seguintes espaços colegiados: Comitê Gestor do Programa Aquilomba Brasil; Comitê Gestor da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola; Comitê Gestor da Política para Povos Ciganos; Comitê Gestor da Política Nacional para Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiro e de Matriz Africana. Em novembro de 2025, foi realizada a instalação deste último colegiado.

18 O Decreto nº 12.516, de 17 de junho de 2025, estabelece a exigência de que, em contratações públicas, no mínimo 8% das vagas sejam reservadas a mulheres vítimas de violência doméstica, incluindo mulheres trans, travestis e outras possibilidades do gênero feminino previstas na Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006).

Destaca-se, ainda, a ação formativa vinculada ao de Desenvolvimento de Lideranças para a Governança Global¹⁹, no qual foram selecionadas 87 pessoas, entre as quais, 55 concluíram o curso com êxito. O Programa formou lideranças quilombolas, de povos e comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiro, povos ciganos e outras representações da comunidade negra, para atuação em espaços de negociação internacional, especialmente nas agendas climática, ambiental e de direitos humanos.

3.6.2 Acompanhamento Orçamentário da LOA 2025

A dimensão Capacidade institucional é a sexta em volume de recursos na Agenda Transversal Igualdade Racial, somando R\$ 79,35 milhões de empenho, distribuídos em 12 ações orçamentárias de 6 órgãos orçamentários. Os gastos dessa dimensão estão voltados ao fortalecimento da governança, à produção de dados e ao aprimoramento da capacidade estatal para formulação, monitoramento e avaliação de políticas de igualdade racial.

Dos órgãos responsáveis pela execução das despesas, o Ministério da Igualdade Racial (MIR) concentra de forma predominante os recursos da dimensão, respondendo por 77,63% do total (R\$ 61,60 milhões). Sua atuação direciona-se, sobretudo, à estruturação institucional e à coordenação de políticas públicas voltadas ao enfrentamento do racismo. Na sequência, o Ministério do Planejamento e Orçamento participa com 12,07% (R\$ 9,58 milhões), com foco em instrumentos de planejamento e produção de informações estratégicas. O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome responde por 6,38%, enquanto o Ministério da Justiça e Segurança Pública participa com 1,44%, ambos com iniciativas complementares voltadas ao aprimoramento de políticas públicas e sistemas de informação.

Em termos de tipo de gasto, a dimensão apresenta predominância de gastos exclusivos, que correspondem a 80,11% do total empenhado (R\$ 63,57 milhões). Esse percentual decorre da centralidade das ações institucionais conduzidas pelo MIR, voltadas à consolidação da política de igualdade racial. Os gastos não exclusivos, por sua vez, representam 19,89% da dimensão (R\$ 15,78 milhões) e se destinam a iniciativas de caráter transversal, como pesquisas estatísticas e levantamentos censitários.

A principal âncora orçamentária da dimensão é a Ação 21FC (Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR), um gasto exclusivo com R\$ 34,43 milhões de empenho. Trata-se de iniciativa fundamental para a institucionalização da política de igualdade racial em estados e municípios, além de fortalecer os mecanismos de monitoramento e avaliação das ações implementadas.

Em seguida, destaca-se a Ação 21FG (Apoio no Funcionamento do CNPIR), com R\$ 16,29 milhões empenhados, voltada à garantia da participação social e ao funcionamento das instâncias colegiadas

19 <https://www.gov.br/igualdaderacial/pt-br/assuntos/noticias/encerramento-do-programa-kala-tukula-fortalece-liderancas-negras-na-governanca-global> Acesso em março de 2026

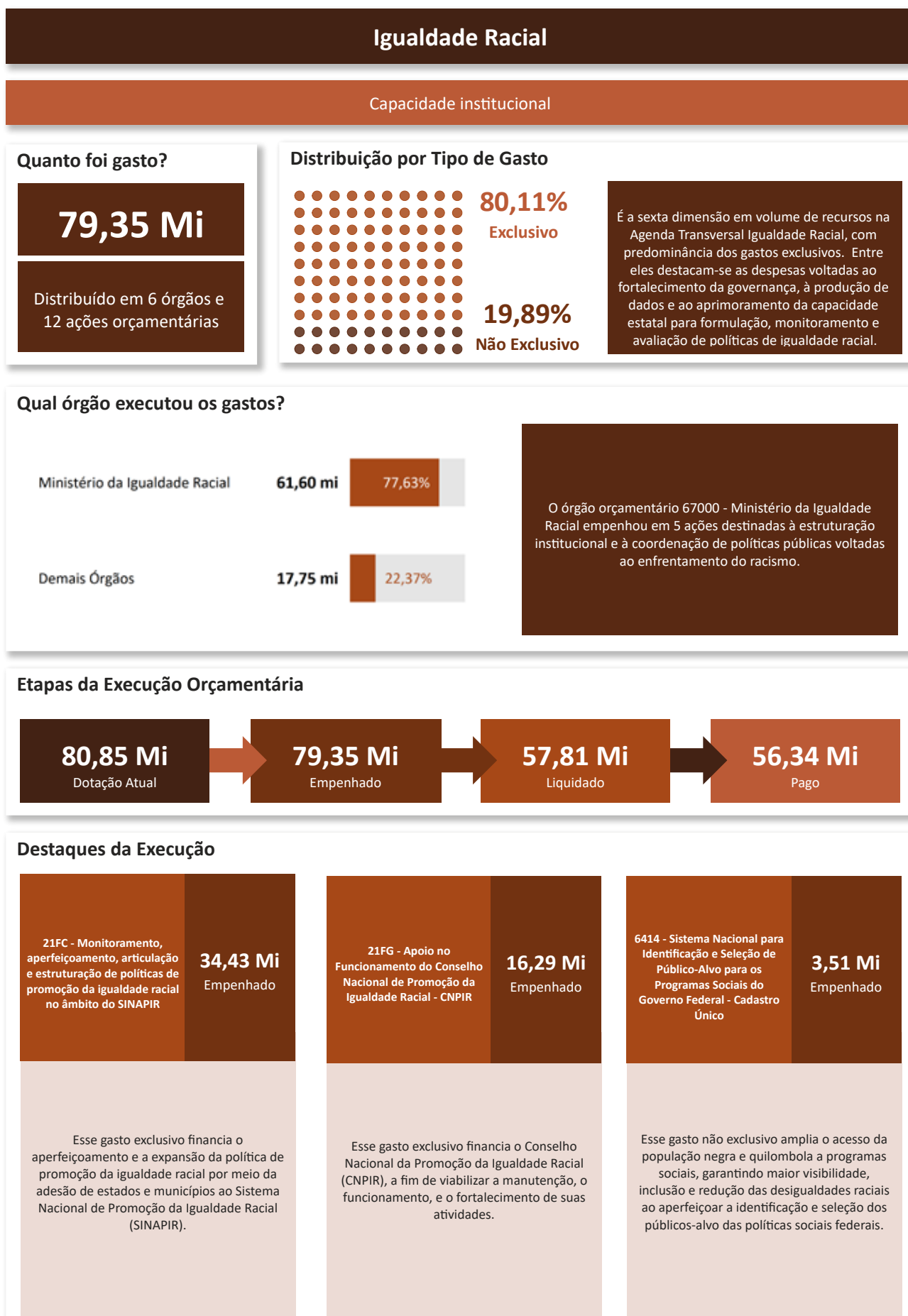
responsáveis pelo controle e pela deliberação das políticas públicas na área.

Entre os gastos não exclusivos, ressalta-se a Ação 20U6 (PPesquisas e Estudos Estatísticos e Geocientíficos), que empenhou R\$ 7,30 milhões, contribuindo para a produção de evidências qualificadas sobre desigualdades raciais. Na mesma linha, a Ação 20U7 (Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico) aportou R\$ 2,27 milhões, viabilizando a coleta de dados estruturantes para o diagnóstico das condições de vida da população negra e quilombola.

Complementarmente, a Ação 4923 (Produção e Disseminação de Dados para Gestão de Políticas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome) destinou R\$ 1,55 milhão ao aprimoramento de instrumentos de monitoramento e avaliação das políticas de combate à fome, reforçando a integração entre produção de dados e formulação de políticas públicas.

Assim, o que se observa é uma estratégia baseada no fortalecimento institucional e na qualificação da informação, elementos essenciais para a consolidação de políticas públicas mais eficazes, orientadas por evidências e capazes de promover a equidade racial de forma estruturada e contínua.

Visualização da Informação 7 – Dimensão Capacidade Institucional







4

Apêndices e Anexos

4

Apêndices e Anexos

Apêndice I - Programações orçamentárias identificadas no Relatório da Agenda Transversal Igualdade Racial 2026 (ano-base 2025)

Apêndice II – Ponderadores utilizados no Relatório da Agenda Transversal Igualdade Racial 2026 (ano-base 2025)

Anexo I - Lista das informações de monitoramento dos atributos do PPA vinculados à Agenda Transversal Igualdade Racial

MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO
E ORÇAMENTO

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

